



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

# BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 06/2016  
PUBLICADO EM DE 10 JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor  
**Luiz Simão Staszczak**

Pró-Reitor de Administração  
**José Jorge Guimarães Garcia**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional  
**Daniela Matte Amaro Passos**

Pró-Reitor de Ensino  
**Delmir da Costa Felipe**

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais  
**Airton José Vinholi Júnior**

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
**Marco Hiroshi Naka**

Procuradora Jurídica  
**Marta Freire de Barros Refundini**

Edição e Publicação do Boletim de Serviço  
**Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana  
**Hilda Ribeiro Romero**

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande  
**Rosane de Brito Fernandez Garcia**

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá  
**Sandro Moura Santos**

Diretor-Geral do *Campus* Coxim  
**Francisco Xavier da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Dourados  
**Carlos Vinicius da Silva Figueiredo**

Diretor-Geral do *Campus* Jardim  
**Nilson Oliveira da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí  
**Matheus Bornelli de Castro**

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina  
**Claudio Zarate Sanavria**

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã  
**Marcos Pinheiro Vilhanueva**

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas  
**Apio Carnielo e Silva**

## ÍNDICE

ATOS DA <b>REITORIA</b> .....	4
PORTARIAS.....	5
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>AQUIDAUANA</b> .....	119
PORTARIAS.....	120
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>CAMPO GRANDE</b> .....	121
PORTARIAS.....	122
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>CORUMBÁ</b> .....	131
PORTARIAS.....	132
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>COXIM</b> .....	133
PORTARIAS.....	134
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>NOVA ANDRADINA</b> .....	142
PORTARIAS.....	143
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>PONTA PORÃ</b> .....	149
PORTARIAS.....	150
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>TRÊS LAGOAS</b> .....	152
PORTARIAS.....	153
OUTROS ATOS.....	158
FÉRIAS.....	159
DIÁRIAS.....	161
LICENÇAS.....	172

ATOS DA  
**REITORIA**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 902, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 037, de 02 de dezembro de 2015;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 037.3, de 01 de fevereiro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002445.2016-84,

#### RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 02/05/2016 a 25/01/2020, de **ALEXANDRE DOS SANTOS LOPES** SIAPE nº **1870678**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Ciências Sociais, na área de Ciências Sociais, na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", em Marília – SP, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

### PORTARIA Nº 911, DE 03 DE MAIO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. 046/2016/AQ-DIRGE, de 29 de abril de 2016 – Processo SUAP nº 23347.008318.2016-99,

#### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 466, de 27 de fevereiro de 2014;

Art. 2º Desligar o servidor **PAULO FRANCIS FLORENCIO DUTRA**, SIAPE nº 1845984 ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Extensão e Relações Institucionais (COERI), código FG-1, do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 912, DE 03 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. 046/2016/AQ-DIRGE, de 29 de abril de 2016 – Processo Suap nº 23347.008318.2016-99,

### **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **EVELYN GONÇALVES DE LIMA MAEDA**, SIAPE nº 2212968, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para função de Coordenadora de Extensão e Relações Institucionais (COERI), código FG-1, do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 913, DE 03 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. 046/2016/AQ-DIRGE, de 29 de abril de 2016 - Processo SUAP nº 23347.008318.2016-99,

### **RESOLVE**

Art. 1º Nomear o servidor **PAULO FRANCIS FLORENCIO DUTRA**, SIAPE nº 1845984 ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão (DIREN), do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 914, DE 03 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006556.2016-60, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação, referente à Concorrência nº 01/2016 – Concessão Onerosa de Espaço Público para Prestação de Serviços de Cantina/Lanchonete do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Alfredo Gonçalves Beda	1904787	Presidente
Carlos Aparecido de Almeida	1873250	Membro
Danilo Sanches Dantas	2817989	Membro
Janaína Mara Pacco Mendes	1846485	Membro
Marinez de Carvalho Campos	2100440	Membro
Sedenir Marcos Deparis	2100086	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 915, DE 03 DE MAIO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 004/2015, datado de 7 de outubro de 2015, do Quadro de Técnicos Administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 004.3/2015, datado de 27 de outubro de 2015, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008401.2016-68, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 2 de maio de 2016, o servidor **MARCEL GONÇALVES DE ALMEIDA**, SIAPE 2857164, ocupante do cargo efetivo de Contador, do *Campus* Aquidauana para o *Campus* Dourados, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 916, DE 03 DE MAIO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 15/JD-DIRGE, de 12 de abril de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.007422.2016-66,

### RESOLVE

Art. 1º Designar **SIRLEY DA SILVA ROJAS OLIVEIRA**, SIAPE 2130497, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Chefe de Gabinete do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

## PORTARIA Nº 917, DE 03 DE MAIO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 193/16 – PROPI, de 20 de abril de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.007798.2016-71,

### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Central da Semana de Ciência e Tecnologia – SCT, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ano 2016:

Nome	Setor	SIAPE
Thiago Alexandre Prado	PROPI	1818140
Ana Gabriela Felix Ferreira	PROEX	2812672
Carlitos Fioravante Vieira de Oliveira	DIRTI	1860733
Caroline Paiva Aires	PROPI	1545874
Marcio Artacho Peres	PROEN	1572018
Matheus Piazzalunga Neivock	PROEX	2115736
Ricardo Rojas Martines	PROEN	2179436
Vinícius Villas Boas Neto Bazenga Vieira	ASCOM	1845897

Art. 2º Incumbirá à Comissão Central da Semana de Ciência e Tecnologia – SCT 2016, o planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades de preparação da SCT 2016, nos *Campi* do IFMS.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar relatório das ações desenvolvidas, incluindo as proposições para a edição 2017 do evento, em até 30 (trinta) dias após a realização da SCT 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 918, DE 03 DE MAIO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Edital Nº 001/2015, de 23 de dezembro de 2015, - Processo/IFMS nº 23347.002632.2016-68,

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 03/05/2016 a 16/03/2019, de **JULIO CESAR MAGALHÃES** SIAPE nº 2084743, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado na área de Entomologia e Conservação da Biodiversidade, na Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, em Dourados-MS, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 919, DE 03 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007983.2016-65, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS 1.516, de 20 de agosto de 2014.

Art. 2º Exonerar **JOÃO OTÁVIO CENEDEZI PIMENTA**, matrícula SIAPE nº 2836814, ocupante do cargo efetivo de Administrador, da função de Diretor de Administração (DIRAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*, código CD-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 920, DE 03 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando Processo/IFMS nº 23347.008366.2016-87;

considerando Memorando nº 62/PROAD, de 29 de abril de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE VALÉRIO SCHULTZ**, SIAPE 2817989, lotado na DIRAG/PROAD, para fiscal do contrato nº 03/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e conservação para a reitoria do IFMS - Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Designar o servidor, **DOUGLAS MAZZOTTI**, SIAPE 2093020, lotado na DIRAG/PROAD, como substituto do fiscal do contrato nº 03/2016, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do fiscal nesta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 921, DE 03 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando Processo/IFMS nº 23347.020133.2015-71;

considerando Memorando nº 58/2016 – PROAD;

considerando a necessidade de correção do Art. 2º e Art. 3º da portaria 1.769, de 11 de dezembro de 2015, que menciona o contrato 13/2015, contudo o contrato correto refere-se ao 11/2015, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar os artigos 2º e 3º da Portaria nº 1.769, de 11 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 01/2016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Do Sul, conforme as correções abaixo:

**NO ART. 2º, ONDE SE LÊ:** “para fiscal do contrato nº 13/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza e conservação no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS)”.

**LEIA-SE:** “para fiscal do contrato nº 11/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços terceirizados de motoristas para a reitoria do IFMS”.

**NO ART. 3º, ONDE SE LÊ:** “como substituto do fiscal do contrato nº 13/2015, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do fiscal nesta portaria.

**LEIA-SE:** “como substituto do fiscal do contrato nº 11/2015, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do fiscal nesta portaria.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 922, DE 03 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 005/2015, datado de 8 de dezembro de 2015, do Quadro de Técnicos Administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 005.3/2015, datado de 28 de dezembro de 2015, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001802.2016-97, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 2 de maio de 2016, o servidor **MICHELL MARTINS LOPES**, SIAPE 2213226, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, do *Campus Nova Andradina* para o *Campus Naviraí*, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 923, DE 03 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016910.2015-83, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 01 de junho de 2015, o servidor **RICARDO AUGUSTO LINS DO NASCIMENTO**, SIAPE 1332978, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 924, DE 03 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016907.2015-60,**RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 31 de janeiro de 2015, o servidor **FRANZ EUBANQUE CORSINI**, SIAPE 1752411, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 925, DE 03 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016908.2015-12,**RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 24 de janeiro de 2015, a servidora **CAROLINA SAMARA RODRIGUES**, SIAPE 1911481, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 926, DE 04 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007808.2016-78,**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 832, de 19 de abril de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a “Comissão de Formação dos Conselhos Pedagógicos do Curso Técnico Integrado, em Informática para Internet” do *Campus* Naviraí.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	TURMA
Giselle Giovanna do Couto	2084647	Presidente	COINF 1021
Afonso Henriques Silva Leite	1754310	Secretário	COINF 1021
André Carvalho Baida	1767216	Presidente	COINF 1022
Danilo Adriano Mikucki	3965292	Secretário	COINF 1022

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de organizar e realizar as ações inerentes aos Conselhos Pedagógicos.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 927, DE 06 DE MAIO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **ALEX MENESES DA SILVA**, Portaria/IFMS nº 641, de 23 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 63 em 4 de abril de 2016, Seção 2, página 22, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 928, DE 06 DE MAIO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.27/2014 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2016, seção 3, pág. 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **STONE MARISCO DUARTE**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942870, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 929, DE 06 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 005/2015, datado de 8 de dezembro de 2015, do Quadro de Técnicos Administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 005.3/2015, datado de 28 de dezembro de 2015, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007983.2016-65, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 26 de abril de 2016, o servidor **JOÃO OTÁVIO CENEDEZI PIMENTA**, SIAPE 2836814, ocupante do cargo efetivo de Administrador, do *Campus* Coxim para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 930, DE 06 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016903.2015-81, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 25 de novembro de 2014, a servidora **TATIANA PFULLER WOMMER**, SIAPE 1900079, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 931, DE 06 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008578.2016-64, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de março de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **LUCIENE MARA MELDAU VARELA CUNHA**, SIAPE 2230257, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso Licenciatura em Educação Física, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 932, DE 06 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007345.2016-44; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de abril de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **BIANCA CAROLINA GONÇALVES GONÇALVES VIANA**, SIAPE 2093449, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Administrativo, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Parágrafo Único: A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 933, DE 06 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007858.2016-55; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de abril de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **LAURA REGINA MIRANDA DOS SANTOS**, SIAPE 2307490, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso pós-graduação lato sensu em Gestão Pública Municipal – Administração Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 934, DE 06 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108915.2014-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de abril de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **PAULA FERNANDA KIMIKO ISEKI**, SIAPE 2760864, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação "E", Padrão de Vencimento "4", do Nível de Capacitação "III", para o Nível de Capacitação "IV", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 935, DE 06 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108878.2014-81, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de abril de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **JOSE ANCELMO PAULINO SOBRINHO**, SIAPE 1945443, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Padrão de Vencimento "3", do Nível de Capacitação "II", para o Nível de Capacitação "III", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 936, DE 06 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016906.2015-15, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 27 de janeiro de 2015, o servidor **JAIR BRITO DA COSTA**, SIAPE 1912652, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 937, DE 06 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011296.2015-63, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 23 de janeiro de 2015, o servidor **TOMAZ ALVES DE SOUZA**, SIAPE 1911462, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 938, DE 06 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008677.2016-46, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de maio de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **HUMAYRA MAYUMI KATAIAMA**, SIAPE 2103277, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Direito, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 939, DE 06 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 21/JD-DIRGE de 26 de abril de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.008017.2016-65,

### **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ROBERTO PAGLIOSA BRANCO**, SIAPE 1900365, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a Função Comissionada de Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico de Infraestrutura do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 940, DE 09 DE MAIO DE 2016**

**O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 183 – RTRIA, de 28 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008249.2016-13;

considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016;

considerando o Artigo 2º da Portaria MEC Nº 92, de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2016, conforme a correção abaixo:

**ONDE SE LÊ:** “com mandato de quatro anos”.

**LEIA-SE:** “com mandato coincidente ao do Reitor, em observância à simultaneidade prevista no Art. 2º da Portaria MEC Nº 92, de 16 de fevereiro de 2016”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 941, DE 09 DE MAIO DE 2016**

**O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 183 – RTRIA, de 28 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008249.2016-13;

considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016;

considerando o Artigo 2º da Portaria MEC Nº 92, de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2016, conforme a correção abaixo:

**ONDE SE LÊ:** “com mandato de quatro anos”.

**LEIA-SE:** “com mandato coincidente ao do Reitor, em observância à simultaneidade prevista no Art. 2º da Portaria MEC Nº 92, de 16 de fevereiro de 2016”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 942, DE 09 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 183 – RTRIA, de 28 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008249.2016-13;

considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016;

considerando o Artigo 2º da Portaria MEC Nº 92, de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2016, conforme a correção abaixo:

**ONDE SE LÊ:** “com mandato de quatro anos”.

**LEIA-SE:** “com mandato coincidente ao do Reitor, em observância à simultaneidade prevista no Art. 2º da Portaria MEC Nº 92, de 16 de fevereiro de 2016”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 943, DE 09 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 183 – RTRIA, de 28 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008249.2016-13;

considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016;

considerando o Artigo 2º da Portaria MEC Nº 92, de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2016, conforme a correção abaixo:

**ONDE SE LÊ:** “com mandato de quatro anos”.

**LEIA-SE:** “com mandato coincidente ao do Reitor, em observância à simultaneidade prevista no Art. 2º da Portaria MEC Nº 92, de 16 de fevereiro de 2016”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 944, DE 09 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 183 – RTRIA, de 28 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008249.2016-13;

considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016;

considerando o Artigo 2º da Portaria MEC Nº 92, de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2016, conforme a correção abaixo:

**ONDE SE LÊ:** “com mandato de quatro anos”.

**LEIA-SE:** “com mandato coincidente ao do Reitor, em observância à simultaneidade prevista no Art. 2º da Portaria MEC Nº 92, de 16 de fevereiro de 2016”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 945, DE 09 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 183 – RTRIA, de 28 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008249.2016-13;

considerando a Portaria/IFMS nº 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Artigo 2º da Portaria MEC Nº 92, de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria/IFMS nº 898, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2016, conforme a correção abaixo:

**ONDE SE LÊ:** “com mandato de quatro anos”.

**LEIA-SE:** “com mandato coincidente ao do Reitor, em observância à simultaneidade prevista no Art. 2º da Portaria MEC Nº 92, de 16 de fevereiro de 2016”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 946, DE 09 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002/2015, datado de 20 de março de 2015, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002.7/2015, datado de 17 de abril de 2015, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006983.2015-67, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 2 de maio de 2016, o servidor **DELMIR DA COSTA FELIPE**, SIAPE 1823260, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Aquidauana para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 947, DE 09 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Ata de Registro de Consulta de Representante CPPD;

considerando o Memorando nº 043/DIRGE-CB, de 17 de março de 2016, bem como o Memorando nº 085/DIRGE-CB;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005293.2016-71, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, eleitos pelos pares, para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como membros titulares e suplentes:

TITULARES		
SERVIDOR	SIAPE	
1º	EVERTON DE BRITTO POLICARPI	1846178
2º	DANILO RIBEIRO DE SÁ TELES	1569340
3º	PAULA LUCIANA BEZERRA DA SILVA	1869585

FERNANDES	
-----------	--

SUPLENTE		
SERVIDOR	SIAPE	
1º	ROOSEVELT FABIANO MORAES DA SILVA	1846120
2º	FRANCISCO LEONOR DE AMARILIO	2961293
3º	GENILSON VALDEZ DE ARAÚJO	1938926

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 948, DE 09 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memorando nº 20/JD-DIRGE de 26 de abril de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.008014.2016-21,

### RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCELO KUCHAR MATTE**, SIAPE 1503164, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a Função Comissionada de Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 949, DE 09 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 037/DIRTI, de 30 de Março de 2016 – Processo nº 23347.004441.2016-31, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 362, de 30 de março de 2015.

Art. 2º Designar o Reitor, os Pró-Reitores, os Diretores Sistêmicos, os Diretores Gerais dos *Campi* e a Secretária, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
LUIZ SIMÃO STASZCZAK	2038901	Presidente
WILIAM RICARDO CORREIA DIAS	1823095	Vice-Presidente
JUCIMARA NEVES DA SILVA	2189226	Secretária
AIRTON JOSÉ VINHOLI JUNIOR	1845653	Membro
ÁPIO CARNIELO E SILVA	1845110	Membro
CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	1732156	Membro
CLAUDIA CAZETTA JERONIMO SALVATINO	1738947	Membro
CLAUDIO ZARATE SANAVRIA	1376984	Membro
ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	1941845	Membro
FRANCISCO XAVIER DA SILVA	1331028	Membro
HILDA RIBEIRO ROMERO	1300981	Membro

JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA	270634	Membro
MARCO HIROSHI NAKA	1818075	Membro
MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA	1845853	Membro
MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	2001472	Membro
NILSON OLIVEIRA DA SILVA	1845935	Membro
REGIA MARIA AVANCINI	1887555	Membro
ROSANE FERNÁNDEZ	1844854	Membro
SANDRO MOURA SANTOS	1633322	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 950, DE 09 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a necessidade de atender as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Dourados;

considerando o Processos/IFMS nº 23347.007528.2016-60;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007529.2016-12, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 449, de 02 de março de 2016.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Local da Semana do Meio-Ambiente do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
JAIR BRITO DA COSTA	1912652	PRESIDENTE
SONIVALDO RUZZENE BELTRAME	2152586	MEMBRO
VANESSA MAYUMI FUKUY KATAOKA	1890206	MEMBRO
ARIANA TRAJANO DE OLIVEIRA	1844541	MEMBRO
FRANCIELLE PRISCYLA POTT	1041718	MEMBRO
CARLA RENATA CAPILE SILVA	1838009	MEMBRO
RAFAEL MENDONCA DOS SANTOS	1846082	MEMBRO
CLEITON ZÓIA MÜNCHOW	1543303	MEMBRO
LIGIA KARINA MENEGHETT	2297331	MEMBRO
RAYSA LUANA DA SILVA	2923414	MEMBRO
CARMEM SILVIA MORETZSOHN ROCHA	1777534	MEMBRO
CLEIDE MONTEIRO GONCALVES DE ABREU	1957062	MEMBRO
ISNAEL DE CAMARGO DIAS	1888093	MEMBRO
EVANDRO LUIS SOUZA FALLEIROS	1761391	MEMBRO
KARINA KRISTIANE VICELLI	2268653	MEMBRO

Art. 3º A presente Comissão ficará responsável pela organização e realização da Semana do Meio-Ambiente, e deverá apresentar os trabalhos em até 30 (trinta) dias, após à conclusão do evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

## **PORTARIA Nº 951, DE 09 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 095/2016/PRODI, de 02 de Maio de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.008404.2016-00, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **HELTON MARTINS ARAUJO**, SIAPE nº 2180751, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como substituto da Função de Secretária da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – **BARBARA BORGES DE ALMEIDA**, SIAPE nº 1825717, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, durante as férias do servidor titular no período de 02/05/2016 a 13/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 952, DE 09 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memorando nº 222/PROPI, de 03 de maio de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.008584.2016-11,

### **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.082, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º Designar a servidora **GABRIELA FARIAS DA ROCHA**, SIAPE nº 2103477, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, como Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 953, DE 09 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memorando nº 008/Comissão-304/638-2016, de 17 de abril de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.008598.2016-35;

considerando as Portarias/IFMS nº 304, de 17 de fevereiro de 2016, e nº 638, de 23 de março de 2016,

### **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão das Diretrizes das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
PROEN	Elaine Borges Monteiro Cassiano	1941845
PROEN	José Ricardo Marconato da Silva	1844807
PROEN	Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña	1870483
PROPI	Marco Hiroshi Naka	1818075
PROEX	Matheus Piazzalunga Neivock	2115736
PROAD	José Jorge Guimarães Garcia	270634
PRODI	Régia Maria Avancini	1887555
DIGEP	Lidiane de Medeiros Barbosa	2823235
<i>Campus Dourados</i>	Carlos Vinícius da Silva Figueiredo	1732156
<i>Campus Campo Grande</i>	Dejahyr Lopes Junior	2001971
<i>Campus Corumbá</i>	Claudia Santos Fernandes	1871090
<i>Campus Nova Andradina</i>	Claudio Zarate Sanavria	1376984
COSUP	Davi de Oliveira Santos	---
COSUP	Rafael Mendonça dos Santos	1846082
CPPD	Fernando Silveira Alves	1131683
<i>Campus Três Lagoas</i>	Márcio José Rodrigues Amorim	1867979
SINASEFE	Aislan Vieira de Melo	1525643

Art. 2º A presente Comissão deverá apresentar conclusão dos trabalhos em até 60 (sessenta) dias, a contar a partir da data desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 954, DE 09 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante;

considerando o memorando 002/DIREN – NV, de 03 de maio de 2016 – Processo/IFMS n/ 23347.008605.2016-07,

### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Naviraí*:

Nome	SIAPE	Descrição
Laurentino Augusto Dantas	2084007	Presidente
Danilo Adriano Mikuck	3965292	Membro
Carlos Alberto Dettmer	1761400	Membro
Ivânia Patrícia Laguilio	1845880	Membro
Giselle Giovanna do Couto	2084647	Membro
André Carvalho Baida	1767216	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração

## **PORTARIA Nº 955, DE 09 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008506.2016-17, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 864, de 15 de outubro de 2013.

Art. 2º Delegar o servidor **FRANCISCO XAVIER DA SILVA**, matrícula SIAPE 1331028, CPF nº 796.108.461-49, RG 943053 SSP/MT, ocupante da função de Diretor-Geral do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), como Ordenador de Despesas, conforme Unidade Gestora nº 158451.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 956, DE 09 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 081/DIRGE CB, de 02 de maio de 2016

considerando o Processo nº 23347.008321.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a portaria nº 2.135, de 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Exonerar **DILSON ALMEIDA DOS SANTOS**, SIAPE 1818010, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, da função de Diretor de Administração do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 957, DE 09 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 081/DIRGE CB, de 02 de maio de 2016

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008321.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear a servidora **LAURA DE SOUZA FERNANDES RAMOS**, SIAPE 2103491, ocupante do cargo efetivo Administradora, para ocupar a função de Diretora de Administração do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 958, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 081/DIRGE CB, de 02 de maio de 2016

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008321.2016-11; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 402, de 27 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Desligar **WANDERSON DA SILVA BATISTA**, SIAPE 1317765, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Pesquisa e Inovação do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 959, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 081/DIRGE CB, de 02 de maio de 2016

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008321.2016-11; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.136, de 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Desligar **JULIANA PEREIRA SALES DE QUEIROZ**, SIAPE 1888035, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da função de Chefe de Gabinete do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 960, DE 10 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 081/DIRGE CB, de 02 de maio de 2016

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008321.2016-11; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 073, de 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º Desligar **SILVIA BARBOSA BARROS**, SIAPE 1946801, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da função de Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 961, DE 10 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 081/DIRGE CB, de 02 de maio de 2016

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008321.2016-11; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.154, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º Desligar **TOBIAS EDUARDO SCHIMITZHAUS**, SIAPE 1064418, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso do Eixo Tecnológico em Controle e Processos Industriais do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 962, DE 10 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 081/DIRGE CB, de 02 de maio de 2016

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008321.2016-11; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **MAICON MARTTA**, SIAPE 2234867, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador do Curso do Eixo Tecnológico em Controle e Processos Industriais do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 963, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 081/DIRGE CB, de 02 de maio de 2016

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008321.2016-11; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.155, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º Desligar **LEANDRO GUSTAVO MENDES DE JESUS**, SIAPE 2961089, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 964, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 081/DIRGE CB, de 02 de maio de 2016

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008321.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **SAMARA MELO VALCACER**, SIAPE 2205089, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 965, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 081/DIRGE CB, de 02 de maio de 2016

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008321.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a portaria nº 964, de 28 de novembro de 2013.

Art. 2º Desligar **ROOSEVELT FABIANO MORAES DA SILVA**, SIAPE 1846120, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

### **PORTARIA Nº 966, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 081/DIRGE CB, de 02 de maio de 2016

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008321.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **FABRÍCIA FERREIRA DE SOUZA**, SIAPE 1915560, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

### **PORTARIA Nº 967, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 081/DIRGE CB, de 02 de maio de 2016

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008321.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.342, de 13 de outubro de 2015.

Art. 2º Desligar **ALESSANDRA CARLA MENDES**, SIAPE 2154687, ocupante do cargo efetivo Professor de do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora de Educação à Distância do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração

## **PORTARIA Nº 968, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 081/DIRGE CB, de 02 de maio de 2016

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008321.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **JALES LUCIO DE ANDRADE JUNIOR**, SIAPE 1014379, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador de Educação à Distância do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 969, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 081/DIRGE CB, de 02 de maio de 2016

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008321.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.341, de 13 de outubro de 2015.

Art. 2º Desligar **RAFAEL VERÃO FRANÇOZO**, SIAPE 1837159, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Extensão e Relações Institucionais do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 970, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 081/DIRGE CB, de 02 de maio de 2016

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008321.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **FRANCISCO LEONOR DE AMARÍLIO**, SIAPE 2961293, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador de Extensão e Relações Institucionais do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 971, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 081/DIRGE CB, de 02 de maio de 2016

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008321.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear o servidor **WANDERSON DA SILVA BATISTA**, SIAPE 1317765, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 972, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 081/DIRGE CB, de 02 de maio de 2016

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008321.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **LEANDRO PASSOS**, SIAPE 2154551, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador de Pesquisa e Inovação do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 973, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 081/DIRGE CB, de 02 de maio de 2016

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008321.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **SILVIA BARBOSA BARROS**, SIAPE 1946801, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para ocupar a função de Chefe de Gabinete do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 974, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 081/DIRGE CB, de 02 de maio de 2016

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008321.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **JULIANA PEREIRA SALES DE QUEIROZ**, SIAPE 1888035, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para ocupar a função de Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 975, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 081/DIRGE CB, de 02 de maio de 2016

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008321.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 072, de 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º Desligar **ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA**, SIAPE 2091918, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, da função de Coordenador de Administração da Sede do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 976, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 081/DIRGE CB, de 02 de maio de 2016

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008321.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **LAUTER REGIS DE AMORIM**, SIAPE 2232798, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para ocupar a função de Coordenador de Administração da Sede do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 977, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 081/DIRGE CB, de 02 de maio de 2016

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008321.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.143, de 1º de julho de 2014.

Art. 2º Desligar **ANTÔNIO CARLOS NUNES DA SILVA JUNIOR**, SIAPE 1836747, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Planejamento e Orçamento do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 978, DE 10 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 081/DIRGE CB, de 02 de maio de 2016

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008321.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **KÁTIA EL HAGE FERREIRA**, SIAPE 2105985, ocupante do cargo efetivo de Contadora, para ocupar a função de Coordenadora de Planejamento e Orçamento do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 979, DE 10 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 081/DIRGE CB, de 02 de maio de 2016

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008321.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 527, de 14 de março de 2016.

Art. 2º Desligar **GISELE MARIA BARBOSA DA CRUZ E OLIVEIRA**, SIAPE 2093503, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 980, DE 10 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 081/DIRGE CB, de 02 de maio de 2016

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008321.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.144, de 1º de julho de 2014.

Art. 2º Desligar **DAIANE ARAÚJO LEMOS DE ALMEIDA**, SIAPE 1948265, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da função de Coordenadora de Materiais do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 981, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 081/DIRGE CB, de 02 de maio de 2016

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008321.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **DAIANE ARAÚJO LEMOS DE ALMEIDA**, SIAPE 1948265, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para ocupar a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 982, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 081/DIRGE CB, de 02 de maio de 2016

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008321.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **GISELE MARIA BARBOSA DA CRUZ E OLIVEIRA**, SIAPE 2093503, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para ocupar a função de Coordenadora de Materiais do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 983, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. 082/DIRGE-CB, de 02 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008426.2016-61, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a portaria nº 528, de 14 de Março de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos das Funções Gratificadas do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

<b>Função Gratificada</b>	<b>Titular</b>	<b>Substituto</b>
Diretor-geral <b>CD - 2</b>	Sandro Moura Santos SIAPE 1633322	Wanderson da Silva Batista SIAPE 1317765
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão <b>CD-4</b>	Wanderson da Silva Batista SIAPE 1317765	Rodrigo Assad Pereira SIAPE 1312120
Diretor de Administração <b>CD-4</b>	Laura de Souza Fernandes Ramos SIAPE 2103491	Eumir de Moraes Rondon SIAPE 2215655
Chefe de Gabinete <b>FG -1</b>	Sílvia Barbosa Barros SIAPE 1946801	1ª Substituta: Alexandra Lara de Souza SIAPE 2103682
		2ª Substituta: Waldirene Miguel Dias da Silva SIAPE 2139189
Coordenador do Curso do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação <b>FCC</b>	Rodrigo Assad Pereira SIAPE 1312120	Marcel José Soleira Grassi SIAPE 1030096
Coordenador do Curso do Eixo Tecnológico em Controle e Processos Industriais <b>FCC</b>	Maicon Martta SIAPE 2234867	Paula Luciana Bezerra da Silva SIAPE 1869585
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos <b>FCC</b>	Samara Melo Valcacer SIAPE 2205089	Felipe Fernandes de Oliveira SIAPE 2000339
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas <b>FCC</b>	Fabrcia Ferreira de Souza SIAPE 1915560	Edson da Silva Castro SIAPE 2857730
Coordenadora de Educação à Distância <b>FG-1</b>	Jales Lucio de Andrade Junior SIAPE 1014379	Danilo Ribeiro de Sá Teles SIAPE 1569340
Coordenador de Extensão e Relações Institucionais <b>FG-1</b>	Francisco Leonor de Amarilio SIAPE 2961293	Tiago Tristão Artero SIAPE 2303897
Coordenador de Pesquisa e Inovação <b>FG-1</b>	Leandro Passos SIAPE 2154551	Georgia Angelica Velasquez Ferraz SIAPE 1889601
Coordenadora de Gestão Acadêmica <b>FG-1</b>	Elisângela Martins da Silva Costa SIAPE 1837448	Juliana Pereira Sales de Queiroz SIAPE 1888035
Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão <b>FG-2</b>	Juliana Pereira Sales de Queiroz SIAPE 1888035	Joelse Pereira dos Santos SIAPE 2171639
Coordenador de Administração da Sede <b>FG -2</b>	Lauter Regis de Amorim SIAPE 2232798	Luiz Roberto Cardoso SIAPE 2092163
Coordenador Financeiro e Orçamentária <b>FG-2</b>	Kátia El Hage Ferreira SIAPE 2105985	Dilson Almeida dos Santos SIAPE 1818010
Coordenadora de Gestão de Pessoas <b>FG-2</b>	Daiane Araújo Lemos de Almeida SIAPE 1948265	Alexandre Francisco da Silva SIAPE 2091918
Coordenadora de Materiais <b>FG-2</b>	Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira SIAPE 2093503	Otoniel Francis Mendoza Ferreira SIAPE 2171765

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 984, DE 10 DE MAIO DE 2016**

Anulada

## **PORTARIA Nº 985, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente IFMS nº 001/2015 – Docentes, de 23 de dezembro de 2015;

considerando Edital nº 001.6/2015 – DIGEP/IFMS, de 02 de fevereiro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007973.2016-20, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 09/05/2016 a 01/07/2017, de **ROBERTO MEDEIROS SILVEIRA**, SIAPE 2083243, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã, para realização do Curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, nível Doutorado, em Química, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS, em Campo Grande/MS, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 986, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008983.2016-82, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de abril de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **FELIPE DE FREITAS PIRES**, SIAPE 1896698, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação “C”, Padrão de Vencimento “4”, do Nível de Capacitação “III”, para o Nível de Capacitação “IV”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 987, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007872.2016-59, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de abril de 2016, Incentivo à Qualificação de 15% a **FABIOLA DA SILVA GERIKE**, SIAPE 2308489, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Graduação de Tecnologia em Estética Corporal, Facial e Capilar, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 988, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000967.2016-41, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de agosto de 2015, Retribuição por Titulação de Mestrado, a **CLEIDE MONTEIRO GONÇALVES DE ABREU**, SIAPE 1957062, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

§1º A concessão da retribuição por titulação está condicionada à apresentação do diploma em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 989, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003220.2016-45, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de novembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL**, SIAPE 2120148, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “E”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 990, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003232.2016-70, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de novembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **PAULO CEZAR MIRANDA DOS SANTOS**, SIAPE 2124194, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Mecânica, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 991, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017687.2015-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de janeiro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **FLÁVIO MOLNAR PIANCASTELLI DE SIQUEIRA**, SIAPE 2142594, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação “D”, Padrão de Vencimento “1”, do Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Capacitação “II”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 992, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **HELBERT MONTEIRO DA COSTA**, Portaria/IFMS nº 574, de 17 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 57 em 24 de março de 2016, Seção 2, página 25, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 994, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.002952.2016-18, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 002/2016 – Técnico Administrativos, de 24 de fevereiro de 2016;

considerando o resultado publicado em 8 de março de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 002.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Pedagogo, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MARLYSE BADECA DA COSTA OLIVEIRA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0983942, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 995, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.002952.2016-18, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 002/2016 – Técnico Administrativos, de 24 de fevereiro de 2016;

considerando o resultado publicado em 8 de março de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 002.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório – Biologia/Física/Química, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **REGINALDO APARECIDO BARBOSA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0833910, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 996, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório – Biologia/Física/Química, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **FRANCISCO COELHO CAVALCANTI**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0966498, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 997, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o processo de aproveitamento de lista de concurso nº 23347.005986.2016-64, que consta o Ofício nº 43/2016 – PROGEP/UFMS;

considerando o Edital PROGEP nº 4, de 4 de março de 2015 da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial da União em 6 de março de 2015;

considerando o termo de aceite de nomeação formalizado pela candidata Gabriela Rodrigues Ramalho, datado de 4 de maio de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Bibliotecário/Documentalista, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **GABRIELA RODRIGUES RAMALHO**, habilitada em concurso público por meio do Edital PROGEP nº 29, publicado no Diário Oficial da União de 15 de julho de 2015, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0979667, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 998, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 15, §, 8º c/c art.23, II, alínea “a” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens,

considerando Memorando nº 092/PRODI, de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo nº 23347.008385.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 146, de 26 de janeiro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para a fiscalização do contrato nº 08/2016, cujo objeto é a execução da obra de conclusão dos Blocos do Campus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, incluindo área externa e rede elétrica que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório da Concorrência Pública nº 05/2015.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Juliana Santos Fialho	1878048	Fiscal Titular – Engenheira Civil
Victor Hugo Moura Cristaldo	2137510	Fiscal Substituto – Engenheiro Civil
Hugo Henrique Caetano Pimenta	2106585	Fiscal Titular – Engenheiro Eletricista
Marcos Roberto Oshiro	2224804	Fiscal Substituto – Engenheiro Eletricista

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 999, DE 10 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 15, §, 8º c/c art.23, II, alínea “a” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens;

considerando Memorando nº 093/PRODI, de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008386.2016-58, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 387, de 06 de abril de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento Provisório Definitivo da Obra de Construção do *Campus* Dourados, contendo Blocos A e B, quadra poliesportiva, guarita, fechamento do terreno, pavimentação externa e iluminação externa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente ao processo/IFMS nº 23347.000297/2012-30, CP nº 01/2012, Contrato nº 07/2013:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Alexandre Zanella	1300995	Presidente
Hugo Henrique Caetano Pimenta	2106585	Membro
Diana Aparecida Caranjo	2132312	Membro

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1000, DE 10 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 15, §, 8º c/c art.23, II, alínea “a” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens,

considerando Memorando nº 094/PRODI, de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo nº 23347.008389.2016-91, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 261, de 16 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Designar **THIAGO CASSEMIRO DE SOUZA**, SIAPE 1878452, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; **HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA**, SIAPE 2106585, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro e **ALEXANDRE ZANELLA**, SIAPE 1300995, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento dos Bens Adquiridos através do Pregão Carona nº 07/2015 – IFMS, na Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º A Comissão terá a mesma vigência de prazo do Pregão Carona 07/2015.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1001, DE 10 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS n.º 23347.008519.2016-96, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 783, de 11 de abril de 2016;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares no *Campus* Três Lagoas:

CD/FG	OCUPANTE	SUBSTITUTO
<b>Diretor-Geral: CD 2</b>	Ápio Carnieli e Silva SIAPE – 1845110	Leila da Silva Santos SIAPE - 2120078
<b>Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão: CD 4</b>	Leila da Silva Santos SIAPE – 2120078	Denis Rogério da Silva SIAPE – 2193266
<b>Diretora de Administração: CD 4</b>	Sueli Alves Almeida SIAPE – 1914774	Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo - SIAPE 1865967
<b>Chefe de Gabinete: FG 1</b>	Sabrina Ferreira Kinoshita SIAPE – 2106675	Thiago Carneiro de Barros Siqueira SIAPE - 2171578
<b>Auxiliar da Direção de Ensino: FG 2</b>	Rosemary Conceição Medina Barbosa	Lúrian Cássia Sá de Rufino Wege - SIAPE - 2173026

	SIAPE – 2153339	
<b>Coordenação de Pesquisa e Inovação: FG 1</b>	Ligia Arnedo Perassa SIAPE – 2121259	Murilo Miceno Frigo - SIAPE 1066287
<b>Coordenação de Educação à Distância: FG1</b>	Denis Rogério da Silva SIAPE – 2193266	Thiago Carneiro de Barros Siqueira - SIAPE 2171578
<b>Coordenação de Gestão Acadêmica: FG 1</b>	Everton Galdino Elias SIAPE - 1849244	Marcos Sandro de Figueiredo Zacarias SIAPE - 1887912
<b>Coordenação de Extensão e Relações Institucionais: FG 1</b>	Fernanda Camargo Aquino SIAPE – 2093206	Lúrian Cássia Sá de Rufino Wege SIAPE - 2173026
<b>Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas: FCC</b>	Douglas Francisquini Toledo – SIAPE 1247239	Marco Aurélio Ferreira SIAPE 2300437
<b>Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial: FCC</b>	Edson dos Santos Bortoloto - SIAPE 1870414	Edson Ítalo Mainardi Junior - SIAPE 1990840
<b>Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet: FCC</b>	Marco Aurélio Ferreira SIAPE 2300437	Douglas Francisquini Toledo – SIAPE 1247239
<b>Coordenação do Eixo de Controle e Processos Industriais: FCC</b>	Edson Ítalo Mainardi Junior - SIAPE 1990840	Edson dos Santos Bortoloto SIAPE - 1870414
<b>Coordenação de Informação e Comunicação: FCC</b>	Márcio José Rodrigues Amorim – SIAPE 1867979	Marco Aurélio Ferreira SIAPE 2300437
<b>Coordenação de Administração da Sede: FG 2</b>	Paulo Cesar da Silva SIAPE – 1284913	Eder Santos Gouveia SIAPE - 1946804
<b>Coordenação de Materiais: FG 2</b>	Eder Santos Gouveia SIAPE – 1946804	Paulo César da Silva SIAPE - 1284913
<b>Coordenação de Gestão de Pessoas: FG 2</b>	Mara Márcia de Oliveira Vono de Sant'Ana SIAPE – 2121761	Vanessa Barreto Rezende SIAPE 2296836
<b>Coordenação de Planejamento e Orçamento: FG 2</b>	Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo SIAPE – 1865967	Wellington Bezerra Peixoto SIAPE - 1981761

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1002, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 15, §, 8º c/c art.23, II, alínea “a” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens,

considerando Memorando nº 091/PRODI, de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015784/2015-40, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 106, de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato nº 24/2015 – Aquisição e Instalação de aparelhos de Ar Condicionado na Reitoria e CREAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Alexandre Zanella	1300995	Fiscal Titular – Engenheiro Civil
Victor Hugo Moura Cristaldo	2137510	Fiscal Substituto – Engenheiro Civil
Hugo Henrique Caetano Pimenta	2106585	Fiscal Titular – Engenheiro Eletricista

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1003, DE 11 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016582.2015-15, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 27 de fevereiro de 2016, a servidora **MILENE SANTOS ESTRELLA**, SIAPE 2000853, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1004, DE 11 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007988.2016-98, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de maio de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **B ERNALDO LUIZ DE SOUZA**, SIAPE 1889046, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação “C”, Padrão de Vencimento “3”, do Nível de Capacitação “III”, para o Nível de Capacitação “IV”, conforme regulamenta a legislação supramencionada. .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1005, DE 11 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007078.2016-13, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de abril de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOELSE PEREIRA DOS SANTOS**, SIAPE 2171639, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “I”, Nível de Classificação “C”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1006, DE 11 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003086.2016-82, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de abril de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **THIAGO CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA**, SIAPE 2171578, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “I”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia

## PORTARIA Nº 1007, DE 11 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008205.2016-93, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de abril de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **OTONIEL FRANCIS MENDOZA FERREIRA**, SIAPE 2171765, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "I", Nível de Classificação "C", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1008, DE 11 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003085.2016-38, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de abril de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LÚRIAN CÁSSIA SA DE RUFINO WEGE**, SIAPE 2173026, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "I", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1009, DE 11 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003083.2016-49, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de maio de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUCELIA FERREIRA VIGNOL**, SIAPE 2172874, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “I”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1010, DE 11 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **THIAGO HENRIQUE DA CRUZ**, Portaria/IFMS nº 679, de 29 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 62 em 1º de abril de 2016, Seção 2, página 28, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “CI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1011, DE 11 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “CI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **DIOGO COSTA DA SILVA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0309317, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 151, de 7 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1012, DE 11 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **GLAUCIA DANIELA GASPAROTTO**, Portaria/IFMS nº 681, de 29 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 62 em 1º de abril de 2016, Seção 2, página 28, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “CI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1013, DE 11 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “CI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MAGNO MOREIRA DE CARVALHO**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0629895, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1014, DE 11 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **DANIEL FRANCA MENDONÇA SILVA**, Portaria/IFMS nº 611, de 21 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 57 em 24 de março de 2016, Seção 2, página 24, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1015, DE 11 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ARIADINE GALASSI DA SILVA RIBEIRO**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0964776, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.033, de 27 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1016, DE 11 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **KLAYTON SALAZAR GOMES**, Portaria/IFMS nº 724, de 5 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 68 em 11 de abril de 2016, Seção 2, página 18, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1017, DE 11 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria nº 1.355, de 25 de julho de 2014;

considerando o Memorando nº 167/DIRGE-CG, de 04 de maio de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.008531.2016-09,

### **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.355, de 25 de julho de 2014.

Art. 2º Designar **Rosane de Brito Fernández Garcia**, matrícula SIAPE nº 1844854, CPF nº 813.537.741-04 e RG nº 1007119, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande, como Ordenador de Despesas Titular, conforme Unidade Gestora nº 1584449, no âmbito do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 3º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1018, DE 11 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011585.2015-62, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de abril de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARIANGELA DE FATIMA SILVA** SIAPE 1450779 ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível "1" para a Classe DI, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1019, DE 11 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106180.2014-21, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de Novembro de 2015, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **MARCIA HELENA RIBEIRO** SIAPE 1945885 ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível "2" para a Classe DIII, Nível "1", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1020, DE 11 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007405.2016-29, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de novembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **TIAGO THOMAZ ASSIS**, SIAPE 2121712, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "C", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1021, DE 11 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007387.2016-85, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **WALDIRENE MIGUEL DIAS DA SILVA**, SIAPE 2139189, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “I”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1022, DE 11 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003098.2016-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUÍS HERINQUE CAMARGO COSTA**, SIAPE 2152646, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, lotado no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1023, DE 11 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

Considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006608.2016-06, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LÍNCIO JÚNIOR ASSUNÇÃO NOGUEIRA**, SIAPE 1761097, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “4” para o Padrão de Vencimento “5”, no Nível de Capacitação “IV”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

### **PORTARIA Nº 1024, DE 12 DE MAIO DE 2016**

Cancelada

### **PORTARIA Nº 1025, DE 12 DE MAIO DE 2016**

Cancelada

### **PORTARIA Nº 1026, DE 12 DE MAIO DE 2016**

Cancelada

### **PORTARIA Nº 1027, DE 12 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 592, de 17 de março de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 816, de 14 de abril de 2016,

considerando o Memorando nº 007/16 COMSI, de 03 de maio de 2016;

considerando o Memorando nº 197/RTRIA, de 11 de maio de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE 1767279, Assistente em Administração, **JOAO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA**, Administrador, SIAPE nº 2836814 e **ANA GABRIELA FELIX FERREIRA**, Secretária Executiva, SIAPE 2812672, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.015394/2015-70.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

### **PORTARIA Nº 1028, DE 13 DE MAIO DE 2016**

O REITOR DO **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002/2015, datado de 20 de março de 2015, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002.7/2015, datado de 17 de abril de 2015, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008588.2016-08, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 9 de maio de 2016, o servidor **UBIRAJARA CECÍLIO GARCIA**, SIAPE 1823204, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Coxim para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1029, DE 13 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008621.2016-91;

considerando a Portaria/IFMS nº 198, de 05 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA**, SIAPE 2106455, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga; como substituta na Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus Nova Andradina*, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1030, DE 13 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **FABRÍCIO DIAMANTE GOUVEIA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus Campo Grande*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0964778, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1033, de 27 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1031, DE 13 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009284.2016-50, bem como o Processo/IFMS nº 23347.008416.2016-26;

considerando a Portaria/IFMS nº 984, de 10 de maio de 2016;

considerando o Memorando nº 118/DIRGE-PP, de 12 de maio de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 984, de 10 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2016.

Art. 2º Alterar parcialmente a Portaria/IFMS nº 774, de 26 de junho de 2015.

Art. 3º Designar o servidor **MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA**, SIAPE nº 1845853, CPF nº 929.245.499-49 e RG nº 6.436.549-5 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã, como Ordenador de Despesas Titular, conforme Unidade Gestora 158453, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 4º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1032, DE 13 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 001/2013, datado de 26 de março de 2013, do Quadro de Técnicos Administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 001.3/2013, datado de 12 de abril de 2013, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008306.2016-64, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 16 de maio de 2016, o servidor **JOÃO FELIPE RESENDE NACER**, SIAPE 1954848, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, do *Campus* Corumbá para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1033, DE 13 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 005/2015, datado de 8 de dezembro de 2015, do Quadro de Técnicos Administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 005.3/2015, datado de 28 de dezembro de 2015, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007370.2016-28, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 16 de maio de 2016, o servidor **MARLON GLAUBER MARINHO**, SIAPE 2213396, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, do *Campus* Corumbá para o *Campus* Dourados, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1034, DE 13 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 088/DIRGE-CB, 6 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008827.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência ao servidor **SANDRO MOURA SANTOS**, SIAPE 1633322 ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretor-Geral do *Campus* Corumbá, para presidir a solenidade de certificação para os Cursos Técnicos em Secretariado, na modalidade EaD, Informática para Internet, na modalidade PRONATEC, Automação Industrial, na modalidade E-Tec e Colação de Grau do curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, que será realizada em 30 de maio de 2016, às 19h, em Corumbá – MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1035, DE 13 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 066/CREAD, de 10 de maio de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.009106.2016-29,

### **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 005, de 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º Desligar **JEFERSON VELASQUES RODRIGUES**, SIAPE 1878005, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Produção de Recursos Didáticos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1036, DE 13 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 066/CREAD, de 10 de maio de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.009106.2016-29, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **LEANDRO DE SOUZA LIMA**, SIAPE 2215475, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Coordenador de Produção de Recursos Didáticos do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CREAD) do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 1037, DE 13 DE MAIO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o memorando 058/AQ-DIRGE, de 11 de maio de 2016 – Processo/IFMS Nº 23347.009252.2016-54,

### RESOLVE

Art.1º Revogar as Portarias/IFMS nº 784, de 01 de julho de 2015 e nº 1.234, de 24 de setembro de 2015;

Art.2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, conforme quadro abaixo:

CD / FG	Ocupante	Substituto
Direção Geral – CD 2	Hilda Ribeiro Romero, SIAPE nº 1300981	Paulo Francis Florencio Dutra, SIAPE nº 1845984
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – CD 4	Paulo Francis Florencio Dutra, SIAPE nº 1845984	Caroline Hardoim Simões, SIAPE nº 2106196
Diretoria de Administração – CD 4	Alessandra de Melo Lima Marques, SIAPE nº 2091422	Rosa Maria Costa Silva, SIAPE nº 1955802
Chefia de Gabinete – FG 1	Daiany Glaciela Souza Melo, SIAPE nº 2139063	Isabel de Oliveira Coelho, SIAPE nº 2225634
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Diego Farias Falcão de Carvalho, SIAPE nº 2173129	Tania Paim Codorniz, SIAPE nº 2093339
Coordenação de Materiais – FG 2	Dionny Antonio Heredia, SIAPE nº 2288630	Marlon Acosta Flores, SIAPE nº 2231325
Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG 2	Flaviane Parreira Pereira Alves, SIAPE nº 2189307	Vera Lucia Neto, SIAPE nº 1828040
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Rosa Maria Costa Silva, SIAPE nº 1955802	Ronaldo Aquino, SIAPE nº 2308498
Coordenação de Gestão Acadêmica– FG 1	Diego de Araujo Rocha, SIAPE nº 2091369	Alessandra Goes da Costa de Almeida, SIAPE nº 2251198
Coordenação de Educação a Distância – FG 1	Marcílio Mota de Deus Souza, SIAPE nº 1624210	Danieli Daiani Francisquini Ocampos, SIAPE nº 1573302
Auxiliar da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – FG 2	Caroline Hardoim Simões, SIAPE nº 2106196	Janete Andrade de Lima, SIAPE nº 1863217

Art. 3º Atribuir-lhes a responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 1038, DE 13 DE MAIO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 181/DIRGE-CG, de 13 de maio de 2016.

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009429.2016-12, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear o servidor **JOÃO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA** SIAPE 2836814 ocupante do cargo efetivo de Administrador, para ocupar a função de Diretor de Administração do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1039, DE 13 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 255/PROPI, de 13 de maio de 2016.

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009428.2016-78, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear o servidor **JOELSON MASCHIO** SIAPE 3126419, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Diretor de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1040, DE 16 DE MAIO DE 2016**

**O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

considerando o Edital nº 002.32/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2015, seção 3, página 68, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ISAC GEORGE ROSSET**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2013, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942871, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1041, DE 16 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008603.2016-18;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.668 de 04 de dezembro de 2015, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear **ADRIANA SMANHOTTO SONCELA**, SIAPE 1869615, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; como substituta na Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus Nova Andradina*, código CD-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1042, DE 16 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 093/GABIN DIRGE-CX, de 09 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008982.2016-38, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 360, de 21 de maio de 2012.

Art. 2º Desligar **LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO**, SIAPE 1581320, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenadora de Materiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus de Coxim*, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1043, DE 16 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 093/GABIN DIRGE-CX, de 09 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008982.2016-38, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **BIANCA CAROLINA GONÇALVES VIANA**, SIAPE 2093449, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para a Função de Coordenadora de Materiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1044, DE 16 DE MAIO DE 2016**

Cancelada

## **PORTARIA Nº 1045, DE 16 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 092/GABIN DIRGE-CX, de 09 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008973.2016-47, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear **LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO**, SIAPE 1581320, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para a Função de Diretora de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Coxim, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1046, DE 16 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 091/GABIN/DIRGE CX, de 05 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008840.2016-71, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 488, de 09 de março de 2016.

Art. 2º Exonerar **ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA**, matrícula SIAPE nº 2808545, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Coxim, código CD-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1047, DE 16 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 091/GABIN/DIRGE CX, de 05 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008840.2016-71, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear **PAULA VIANNA**, SIAPE 2244949, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Função de Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Coxim, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1048, DE 16 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 181/PROEN, de 17 de março de 2016;

considerando o Memo. nº 292/PROEN, de 03 de maio de 2016 – Processo/IFMS 23347.005372.2016-82,

### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de estudo de viabilidade e regulamentação de itinerários formativo no eixo de informação e comunicação nos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
PROEN	Marcio Artacho Peres	1572018
PROEN	Glauca Lima Vasconcelos	1861644
PROEN	Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña	1870483
PROEN	Gisela Silva Suppo	1824398
PROEN	Berinaldo Bueno	2103118
<i>Campus</i> Aquidauana	Delmir da Costa Felipe	1823260
<i>Campus</i> Aquidauana	Juvenal Brito Cezarino Junior	2041706
<i>Campus</i> Campo Grande	Gilberto Astolfi	2013856
<i>Campus</i> Campo Grande	Joelson Maschio	3126419
<i>Campus</i> Corumbá	João Batista Alves de Souza	2226295
<i>Campus</i> Coxim	Alexandre Geraldo Viana Faria	2808545
<i>Campus</i> Dourados	Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401
<i>Campus</i> Jardim	Nilson Oliveira da Silva	1845935
<i>Campus</i> Naviraí	Wagner Antoniassi	1846227
<i>Campus</i> Nova Andradina	Claudio Zarate Sanavria	1376984
<i>Campus</i> Ponta Porã	Eli Gomes Castanho	1846083
<i>Campus</i> Três Lagoas	Jeruza dos Santos Santiago Minakawa	2917658

Art. 2º A presente Comissão deverá entregar relatório da conclusão do trabalho para a Pró-Reitoria de Ensino em até 60 (sessenta) dias, a contar a partir da data desta Portaria;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1049, DE 16 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 3º da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 6, de 31 de outubro de 2007;

considerando o Mem. nº 052/DIRGE-AQ, de 05 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008862.2016-31, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.847, de 31 de outubro de 2014.

Art. 2º Designar a servidora **VERA LUCIA NETO**, SIAPE 1828040, ocupante do cargo efetivo de Contador, CRC MS – 009130/O-9, como responsável pela conformidade contábil na unidade gestora 158448, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Aquidauana*.

Art. 3º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1050, DE 16 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Memo. nº 087/GABIN DIRGE CX, de 03 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008600.2016-76, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 643, de 23 de março de 2016.

Art. 2º Designar a servidora **LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO**, SIAPE 1581320, CPF nº 027.986.221-07, RG nº 001731140 SSP/MS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus Coxim*, e nos seus impedimentos legais, a servidora **ROSANGELA ROSA DA SILVA JAHN**, SIAPE 1878056, CPF nº 013.858.801-55, RG nº 1517943 SSP/MS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada no *Campus Coxim*, como Gestoras Financeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*.

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1051, DE 16 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 062/PRODI, de 09 de Maio de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **RAFAEL GABRIEL**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, SIAPE nº 1861461, como substituto do servidor **ANDERSON SUSUMU KAZAMA**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, SIAPE nº 2152378, Coordenador de Planejamento da Prodi – FG 2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, durante férias do servidor titular, no período de 17/05/2016 a 26/05/2016.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidades pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1052, DE 16 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008082.2016-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de abril de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **LISE ROSSI JONES LIMA**, SIAPE 2308317, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administrador, por ter concluído o curso de Especialização MBA, em Gestão de Recursos Humanos, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1053, DE 16 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006073.2016-65, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de março 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **ANDRE CARVALHO BAIDA**, SIAPE 1767216, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1054, DE 16 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006101.2016-44,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de março de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **ALINE DESSANDRE DUENHA**, SIAPE 2297417, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1055, DE 16 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007842.2016-42,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de abril de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **JULIO APARECIDO DE ARRUDA CAVALCANTE**, SIAPE 2307494, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Sistemas de Informação, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1056, DE 16 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008083.2016-35,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de abril de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **KLEYTON GONÇALVES CRUZ**, SIAPE 2308472, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA, em Gestão Empresarial, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1057, DE 16 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007975.2016-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de abril de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **VERA LUCIA NETO**, SIAPE 1828040, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Contador, por ter concluído o curso de Pós – Graduação Lato Sensu em Controladoria e Finanças, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1058, DE 16 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107524.2014-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de maio de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER**, SIAPE 1872238, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação “E”, Padrão de Vencimento “4”, do Nível de Capacitação “III”, para o Nível de Capacitação “IV”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1059, DE 16 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009454.2016-04,

considerando o Portaria nº 691, de 1º de abril de 2016, que designou a Comissão Organizadora do Processo de Seleção de Docente, **RESOLVE**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria/IFMS nº 691, de 1º de abril de 2016, desligando, a pedido, a servidora **THEMIS RONDÃO BARBOSA DA COSTA SILVA**, SIAPE 3929719, da Comissão Organizadora do Processo de Seleção de Docente.

Art. 2º Incluir na Comissão supracitada, as servidoras abaixo relacionadas:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Camila de Freitas Vieira	1087312	Membro
Jucimara Neves da Silva	2189226	Membro
Maryanna Beserra de Almeida	1732459	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1060, DE 16 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 042/DIRGE-NV, de 12 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009346.2016-23, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **RICARDO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2308482, CNH nº 03450468220, Categoria AD - Validade 19/11/2019, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Naviraí, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código de Trânsito Brasileiro, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1061, DE 16 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o art. 40 da CF/88;

considerando o § 19, do art. 40, da CF/88;

considerando o art. 67, da ON nº 03/04;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007670.2016-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2016, Abono de Permanência à servidora **MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO**, inscrita na matrícula SIAPE nº 6393980, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, Classe D, nível 501, lotada na Reitoria, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos para a aposentadoria, estabelecidos no art. 40 da CF/88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1062, DE 16 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 110/2016-DIRGE-PP de 03 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008599.2016-80, **RESOLVE**

Art. 1º Autoriza o servidor **JOÃO PAULO GONZÁLES GONÇALVES**, SIAPE nº 2279191, CNH nº 03686991002, Categoria AD, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), nos termos do Artigo Primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos de frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1063, DE 16 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **RODRIGO SANCHES DEVIGO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Dourados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942817, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 1064, DE 16 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO SIQUEIRA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942819, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1065, DE 16 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009458.2016-84, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de abril de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **SANDRA ARAUJO DE FIGUEREDO**, SIAPE 1245052, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Direito, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1066, DE 17 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004827.2016-42, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de março de 2016, Retribuição por Titulação de Doutorado a **ANDERSON BEM**, SIAPE 2297222, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do diploma em até 12 (doze) meses, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1067, DE 17 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002920.2016-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de abril de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DANIEL CARVALHO DE FIGUEIREDO**, SIAPE 1344386, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “3” para o Padrão de Vencimento “4”, no Nível de Capacitação “III”, Nível de Classificação “E”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1068, DE 17 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008415.2016-81, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de abril de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **FELIPE GUSTAVO BRAIANI SANTOS**, SIAPE 2310754, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Direito, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1069, DE 17 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004901.2016-21;**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de março de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO**, SIAPE 2297231, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1070, DE 17 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

Considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas, ou problemas a atender;

considerando a Portaria IFMS n.º 1.280, de 07 de outubro de 2015;

considerando a Portaria IFMS n.º 892, de 28 de abril de 2016;

considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o memorando nº147/2016-DIRGE-TL – Processo/IFMS nº 23347.008769.2016-26;**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 1646, de 27 de novembro de 2015.

Art. 2.º Designar o servidor **ÁPIO CARNELO E SILVA**, SIAPE 1845110, CPF n.º 223.298.968-24, RG n.º 33.098.873-6 SSP/SP, Diretor-Geral do Campus Três Lagoas, como Ordenador de Despesas do *Campus* Três Lagoas e, nos seus impedimentos legais, a servidora **LEILA DA SILVA SANTOS**, SIAPE 2120078, CPF n.º 095.598.138-70, RG n.º 25.278.632-2 SSP/SP, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Três Lagoas, confirme Unidade Gestora 158454.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1071, DE 17 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memorando nº 148/2016-DIRGE-TL – Processo/IFMS nº 23347.008774.2016-3, **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor **ÁPIO CARNELO E SILVA**, SIAPE 1845110, CNH nº 01284774155, Categoria AB - validade 28/03/2020, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1072, DE 17 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005695.2016-76, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de março de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **ANDRÉIA DIAS DE SOUZA**, SIAPE 2303971, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1073, DE 17 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005315.2016.-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de Março de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado, a **LUANA DE SIQUEIRA BRASIL**, SIAPE 1038604, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1074, DE 17 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005314.2016-59, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de março de 2016, Retribuição por Titulação de Doutorado a **DALVA TERESINHA DE SOUZA ZARDO MIRANDA**, SIAPE 2300922, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1075, DE 17 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004574.2016-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de março de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado, a **REGIANE MARIA SOARES RAMOS**, SIAPE 1236279, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1076, DE 17 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002400.2016-18;

considerando a Manifestação Técnica DIGEP/IFMS nº 16 de 29 de abril de 2016;

considerando a Nota Técnica nº 06/2016/PF-IFMS/PGF/AGU;

considerando a Decisão nº 059/2016 – Gabinete da Reitoria, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder à servidora **MARIANA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1950368, ocupante do cargo efetivo de professora EBTT, lotada no *Campus* Coxim, horário especial mediante compensação, nos moldes do art. 98, § 2º da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1077, DE 17 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memorando nº 245/PROPI, de 11 de maio de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.009244.2016-16,

### **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 345, de 24 de março de 2015.

Art. 2º Desligar **EDILSON SOARES DA SILVEIRA**, SIAPE 1844682, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1078, DE 17 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memorando nº 245/PROPI, de 11 de maio de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.009244.2016-16,

### **RESOLVE**

Art. 1º Designar **EDILSON SOARES DA SILVEIRA**, SIAPE 1844682, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1079, DE 18 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008821.2016-44 **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de Maio de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **RICARDO RÉGIS FERREIRA DE ARRUDA**, SIAPE 2091822, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Redes de Computadores, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1080, DE 18 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008274.2016-05, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de abril de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **SHERON LYS BARBOSA GREFFE RODRIGUES**, SIAPE 2091260, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Pós-Graduação em Direito Administrativo, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1081, DE 18 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021660.2015-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de dezembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JIYAN YARI**, SIAPE 1856763, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "1" para a Classe DIII, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1082, DE 18 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o art. 36, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005576.2016-13;

considerando memo. n. 49/2016 DIRGE – CB;

considerando memo. n. 038/2016 DIRGE – AQ;

considerando memo. n. 024/2016 SCPPD – AQ;

considerando memo. n. 001/2016 SCPPD – CB;

considerando a decisão n. 063/2016-Gabinete da Reitoria, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder Remoção, a pedido, na modalidade Permuta, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, aos servidores, **CLÁUDIA SANTOS FERNANDES**, SIAPE 1871090, ocupante do cargo de Professora EBTT, lotada no *Campus* Corumbá e **JEFERSON DE LIMA HANCIO**, SIAPE 2923954, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Aquidauana.

Art. 2º Os servidores **CLÁUDIA SANTOS FERNANDES** e **JEFERSON DE LIMA HANCIO** serão removidos para os *Campi* Aquidauana e Corumbá, respectivamente.

Art. 3º Os servidores envolvidos terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência da Portaria de Remoção, para a retomada do efetivo desempenho de suas atribuições, contados nesse prazo o período para deslocamento, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1083, DE 18 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008596.2016-46, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de maio de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **MATHEUS MORAES VIVEIROS**, SIAPE 2099603, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Direito, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1084, DE 18 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando indicação dos membros na 8ª Reunião Extraordinária do COSUP;

considerando o Mem. 204/Rtria, de 17 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008908.2016-11; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores e estudante abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Relatora do COSUP para o Estatuto e Regimento Geral do IFMS, em conformidade com as indicações feitas na 8ª Reunião Extraordinária do COSUP, realizada em 29 de abril de 2016:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE/CPF</b>	<b>CARGO</b>
Marcelina Teruko Fujii Maschio	6393980	Presidente
Carlos Vinícius da Silva Figueiredo	1732156	Vice-Presidente
Fernando Silveira Alves	1698101	Membro
Isnael de Camargo Dias	1888093	Membro
Paulo Roberto Garcia Valle	03345493101 (CPF)	Membro

Art. 2º O prazo para concluir os trabalhos referentes ao Estatuto do IFMS será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º O prazo para concluir os trabalhos referentes ao Regimento Geral do IFMS será de 75 (setenta e cinco) dias, após o término do Estatuto do IFMS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1085, DE 18 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 593, de 17 de março de 2016;

considerando o Ofício nº 07/CPAD, de 13 de maio de 2016;

considerando o Memorando nº 205/16 – RTRIA, de 17 de maio de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a entrega do relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 595, de 17 de março de 2016, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo/IFMS nº 23347.011429/2015-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1086, DE 18 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 594, de 17 de março de 2016;

considerando o Ofício nº 09/CPAD, de 13 de maio de 2016;

considerando o Ofício nº 10/CPAD, de 13 de maio de 2016;

considerando o Memorando nº 202/RTRIA, de 17 de maio de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a entrega do relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 594, de 17 de março de 2016, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.007337/2015-17.

Art. 2º Desligar da presente comissão o servidor estável **SATURNINO ALVES ANTONIO**, matrícula SIAPE nº 0262995, Técnico em Assuntos Educacionais e designar o servidor estável **IGOR CAMPOS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2865027, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, como membro na presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar continuidade aos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1087, DE 18 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 593, de 17 de março de 2016;

considerando o Ofício nº 05/CPAD, de 13 de maio de 2016;

considerando o Memorando nº 203/16 – RTRIA, de 17 de maio de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a entrega do relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 593, de 17 de março de 2016, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.015954/2015-96.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1088, DE 18 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a necessidade de realização de Concurso Público para ingresso na carreira de Técnico-Administrativos em Educação;

considerando o Mem. 187/Rtria, de 12 de maio de 2016,

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008331.2016-48, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Concurso Público de Técnicos Administrativos (2016), de cargos efetivos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação (Classes "C", "D" e "E") para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Marcelina Teruko Fujii Maschio	6393980	Presidente
Ana Gabriela Felix Ferreira	2812672	Vice-Presidente
Lilyan Ágatha Silva Cristaldo	2152434	Membro
Alfredo Gonçalves Beda	1904787	Membro
Julio Cesar Paro	1544657	Membro
Marco Antônio de Arruda Cortez	2001002	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1089, DE 19 DE MAIO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 208/Reitoria, de 18 de maio de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.009803.2016-80,

### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.447, de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º Exonerar a servidora **ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO**, SIAPE 1941845, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Pró-Reitora *Pró-Tempore* de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 1090, DE 19 DE MAIO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 208/Reitoria, de 18 de maio de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.009803.2016-80,

## **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 900, de 23 de julho de 2015.

Art. 2º Exonerar a servidora **EDILENE MARIA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1871156, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretora do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CREAD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1091, DE 19 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 208/Reitoria, de 18 de maio de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.009803.2016-80,

## **RESOLVE**

Art. 1º Nomear a servidora **ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO**, SIAPE 1941845, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Diretora do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CREAD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-3.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1092, DE 19 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº208/Reitoria, de 18 de maio de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.009803.2016-80,

## **RESOLVE**

Art. 1º Nomear o servidor **DELMIR DA COSTA FELIPE**, SIAPE 1823260, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1093, DE 19 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 210/Reitoria, de 18 de maio de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.009817.2016-01,

### **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 132, de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Exonerar a servidora **REGIA MARIA AVANCINI**, SIAPE 1887555, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1094, DE 19 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 210/Reitoria, de 18 de maio de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.009817.2016-01,

### **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 342, de 24 de março de 2015.

Art. 2º Exonerar a servidora **DANIELA MATTÉ AMARO PASSOS**, SIAPE 6393092, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da função de Diretora Executiva de Desenvolvimento Institucional, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1095, DE 19 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 210/Reitoria, de 18 de maio de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.009817.2016-01

### **RESOLVE**

Art. 1º Nomear a servidora **DANIELA MATTÉ AMARO PASSOS**, SIAPE 6393092, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para ocupar a função de Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak

## **PORTARIA Nº 1096, DE 19 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 210/Reitoria, de 18 de maio de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.009817.2016-01,

### **RESOLVE**

Art. 1º Nomear a servidora **REGIA MARIA AVANCINI**, SIAPE 1887555, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Diretora Executiva de Desenvolvimento Institucional, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-3.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1097, DE 19 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008217.2016-18, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de abril de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **GUTEMBERK NAVARRO INZABRAL**, SIAPE 1812747, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Pós – Graduação em Gestão de Recursos Humanos, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1098, DE 19 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008334.2016-81, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de abril de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **RONALDO AQUINO**, SIAPE 2308498, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Ciências Sociais, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1099, DE 19 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 608/2016 - DIGEP, de 16 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008354.2016-52, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 866, de 13 de julho de 2015.

Art. 2º Desligar **ARIANE CRISTINA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1756457, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenadora de Legislação e Normas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul da Diretoria de Gestão de Pessoas - Reitoria, código FG-01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1100, DE 19 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 608/2016 - DIGEP, de 16 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008354.2016-52, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **HENRIQUE RIBEIRO GIACON**, matrícula SIAPE nº 2232125, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Legislação e Normas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Reitoria, código FG-01.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1101, DE 19 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 101/2016 – GABIN DIRGE CX, de 17 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009561.2016-24, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **GRACIETH MENDES VALENZUELA**, matrícula SIAPE nº 2268416, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **FRANCISCO XAVIER DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1331028, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **RODRIGO ANDRADE CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1950436, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Aplicação do Exame de Suficiência para as Unidades Curriculares de Linguagem de Script, Gerência e Configuração de Serviços de Internet e Organização e Manutenção de Computadores 3, do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar o resultado do exame de suficiência até 15 (quinze) dias após a realização do exame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1102, DE 19 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **IVONEIS MACEDO DUARTE**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942834, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1103, DE 19 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 040/2016 – DIRGE-NV, de 11 de maio de 2016;

considerando o Mem. nº 284/2016 – Proex, de 16 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009224.2016-37, **RESOLVE**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria/IFMS nº 1.837, de 23 de dezembro de 2015, desligando a servidora **KARINE MATILDE DE SOUZA TEIXEIRA**, SIAPE 2106611, da função de Coordenadora-Adjunta do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no *Campus* Naviraí, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 1104, DE 19 DE MAIO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Lei nº 8.112/90;

considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020142.2015-62, **RESOLVE**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço da assistente social **ADRIANA ESTABILE NARESSI**, matrícula SIAPE nº 1854182, prestado à iniciativa privada, comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição nº 06001080.1.00033/11-4, no total de dias descritos abaixo:

TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
8543 (oito mil quinhentos e quarenta e três dias)	INSS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 1.105, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **ISAC GEORGE ROSSET**, Portaria/IFMS nº 1040, de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 95 em 19 de maio de 2016, Seção 2, página 17, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D1”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1.106, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

considerando o Edital nº 002.32/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2015, seção 3, página 68, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **EDENILSON DOS SANTOS NICULAU**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2013, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942871, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1.107, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Lei nº 8.112/90;

considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007012.2016-15, **RESOLVE**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço do docente **VANIR GARCIA**, matrícula SIAPE nº 1813014, prestado à iniciativa privada, comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição nº 06001020.1.00442/10-3, no total de dias descritos abaixo:

TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
9.177 (nove mil, cento e setenta e sete dias), correspondente a 25 anos, 1 mês e 15 dias	INSS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1.108, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 332/2016-PROEN, de 16 de maio de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.009490.2016-60,

### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **GLAUCIA LIMA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1861644, Pedagoga, Diretora de Graduação, para substituir a servidora **TÂNIA MARA DIAS GONÇALVES BRIZUEÑA**, matrícula SIAPE nº 1870483, Pedagoga, na função de Diretora Executiva de Políticas de Ensino e Educação dos *Campi*, no período de 23.05.2016 a 03.06.2016.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.109, DE 20 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Lei nº 8.112/90;

considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008231.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço da servidora **MARLI SELINI**, matrícula SIAPE nº 1867139, prestado à iniciativa privada, comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição nº 06001030.1.00019/16-2, no total de dias descritos abaixo:

TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
3.010 (três mil e dez dias), correspondente a 8 anos, 2 meses e 30 dias	INSS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

**PORTARIA Nº 1.110, DE 20 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001933.2016-74, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **FHELIPPE BATISTA WERLE**, SIAPE 2012801, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

**PORTARIA Nº 1.111, DE 20 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021189.2015-43, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de abril de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **LUCÉLIA FERREIRA VIGNOL**, SIAPE 2172874, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Padrão de Vencimento “2”, do Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Capacitação “II”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1.112, DE 20 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004195.2016-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de abril de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **THIAGO CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA**, SIAPE 2171578, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Padrão de Vencimento “2”, do Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Capacitação “II”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1.113, DE 20 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008183.2016-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de abril de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **JOELSE PEREIRA DOS SANTOS**, SIAPE 2171639, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação “C”, Padrão de Vencimento “2”, do Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Capacitação “II”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1.114, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003131.2016-07, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de maio de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUIZ FERNANDO ALVINO**, SIAPE 1670381, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "3" para o Padrão de Vencimento "4", no Nível de Capacitação "III", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1.115, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106183.2014-64, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RAMON SANTOS DE MINAS**, SIAPE 1056180 ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível "1" para a Classe DI, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1.116, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008084.2016-80,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de abril de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **RICARDO DE CARVALHO**, SIAPE 2308482, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Licenciatura em Matemática, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1.117, DE 20 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017610.2015-11,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA**, SIAPE 2106585, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1.118, DE 20 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008783.2016-20,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de maio de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **GISELE APARECIDA DELGADO GONÇALVES**, SIAPE 2093298, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o curso Pós-Graduação em Gestão Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1.119, DE 20 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002817.2016-72, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CRISTINA KEIKO HONDA**, SIAPE 2139254, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1.120, DE 20 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002865.2016-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SANDRA DA SILVA COSTA**, SIAPE 2139244, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1.121, DE 20 DE MAIO DE 2016**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347. 010714.2015-03,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de abril de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **LURIAN CÁSSIA SÁ DE RUFINO WEGE**, SIAPE 2173026, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "2", do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1122, DE 23 DE MAIO DE 2016**

O REITOR DO **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,**RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **FABRICIO DIAMANTE GOUVEIA**, Portaria/IFMS nº 1030, de 13 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 95 em 19 de maio de 2016, Seção 2, página 17, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "DI", Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1123, DE 23 DE MAIO DE 2016**

O REITOR DO **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42,**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **DANILO MANDETTA NETO**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0964778, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1033, de 27 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1124, DE 23 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **ARIADINE GALASSI DA SILVA RIBEIRO**, Portaria/IFMS nº 1015, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 94 em 18 de maio de 2016, Seção 2, página 23, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1125, DE 23 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ANDERSON AKIHIRO NISHIZAKI AKAMINE**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0964776, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.033, de 27 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1126, DE 23 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **DIOGO COSTA DA SILVA**, Portaria/IFMS nº 1011, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 94 em 18 de maio de 2016, Seção 2, página 22, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “CI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1127, DE 23 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “CI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **GILSON ALVES MOREIRA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0309317, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 151, de 7 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1128, DE 24 DE MAIO DE 2016**

**A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art.38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memo. nº 098/DIRGE-CB, de 12 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009340.2016-56, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS Nº 070, de 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º Designar o Diretor-Geral do *Campus* Corumbá, **SANDRO MOURA SANTOS**, SIAPE 1633322, CPF nº 830.349.949-15, RG nº 52822580 SESP/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Ordenador de Despesas do *Campus* Corumbá, conforme Unidade Gestora 158450, e como Ordenador de Despesas Substituto, o servidor **WANDERSON DA SILVA BATISTA**, SIAPE 1317765, CPF nº 848.619.591-87 e RG 984327 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1129, DE 24 DE MAIO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Memo. nº 098/DIRGE-CB, de 12 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000423.2016-80, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS Nº 108, de 27 de janeiro de 2015.

Art. 2º Designar a servidora **LAURA DE SOUZA FERNANDES RAMOS**, SIAPE 2103491 CPF nº 970.770.031-91, RG nº 0001338771 SSP-MS, ocupante do cargo efetivo de Administradora, lotada no *Campus* Corumbá, como Gestora Financeira e, nos seus impedimentos legais, o servidor **EUMIR DE MORAES RONDON**, SIAPE 2215655, CPF nº 032.721.581-03 e RG 1679041 SEJU-SP, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como Gestor Financeiro, substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Corumbá.

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1130, DE 24 DE MAIO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 120/DIRGE-PP, de 19 de maio de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.009850.2016-23

### **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 814, de 03 de julho de 2015.

Art. 2º Desligar **RICARDO AUGUSTO LINS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1332978, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código CD-4.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1131, DE 24 DE MAIO DE 2016

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 120/DIRGE-PP, de 19 de maio de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.009850.2016-23,

### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.150, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º Desligar **GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK**, matrícula SIAPE nº 2100741, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1132, DE 24 DE MAIO DE 2016

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 120/DIRGE-PP, de 19 de maio de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.009850.2016-23,

### RESOLVE

Art. 1º Designar **GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK**, matrícula SIAPE nº 2100741, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1133, DE 24 DE MAIO DE 2016

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 120/DIRGE-PP, de 19 de maio de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.009850.2016-23,

### RESOLVE

Art. 1º Designar **SERGIO ANDRE TAPPARO**, matrícula SIAPE nº 2221372, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1134, DE 25 DE MAIO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009472.2016-88, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de maio de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **PAULA RENATA CAMESCHI DE SOUZA**, SIAPE 2309504, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Especialização em Planejamento e Gestão Estratégica, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1135, DE 25 DE MAIO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **MARLYSE BADECA DA COSTA OLIVEIRA**, Portaria/IFMS nº 994, de 10 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 91 em 13 de maio de 2016, Seção 2, página 30, para o cargo de Pedagogo, Classe "EI", Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1136, DE 25 DE MAIO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 101/GABIN DIRGE CX, de 17 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009561.2016-24, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **GRACIETH MENDES VALENZUELA**, matrícula SIAPE nº 2268416, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **FRANCISCO XAVIER DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1331028, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e **RODRIGO ANDRADE CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1950436, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Aplicação do Exame de Suficiência para as Unidades Curriculares de Linguagem de Script, Gerência e Configuração de Serviços de Internet e Organização e Manutenção de Computadores 3, do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar o resultado do exame de suficiência até 15 (quinze) dias, após a realização do exame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1137, DE 25 DE MAIO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009356.2016-69, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de maio de 2016, Incentivo à Qualificação de 52% a **VERA LUCIA NETO**, SIAPE 1828040, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Contador, por ter concluído o curso de Mestrado em Administração, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1138, DE 25 DE MAIO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.002952.2016-18, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 002/2016 – Técnico Administrativos, de 24 de fevereiro de 2016;

considerando o resultado publicado em 8 de março de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 002.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42,**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Pedagogo, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ANDREA MARQUES ROSA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0983942, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1139, DE 25 DE MAIO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009845.2016-11;

considerando o Memorando nº 72/PROAD, de 19 de maio de 2016,**RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **DOUGLAS GARAJÓ DE MOURA**, SIAPE 1878215, lotado na PROAD, para fiscal do Contrato nº 09/2016, firmado entre a empresa Trips Passagens e Turismo LTDA-EPP e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1140, DE 25 DE MAIO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 010/COPEI CX, de 29 de abril de 2016;

considerando o Memo. nº 102/GABIN/DIRGE CX, de 17 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009626.2016-31,**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 226, de 05 de março de 2015.

Art. 2º Desligar **RENATO FERNANDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1573158, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Pesquisa e Inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Coxim, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio

## PORTARIA Nº 1141, DE 25 DE MAIO DE 2016

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 102/GABIN/DIRGE CX, de 17 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009626.2016-31, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ALEXANDRE FORNARO**, SIAPE 1845312, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1142, DE 25 DE MAIO DE 2016

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 103/GABIN/DIRGE CX, de 17 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009629.2016-75, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 697, de 08 de abril de 2014.

Art. 2º Desligar **ANDRÉIA DE SOUZA PESSOA MATTOS**, matrícula SIAPE nº 1872651, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da função de Chefe de Gabinete, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1143, DE 25 DE MAIO DE 2016

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 103/GABIN/DIRGE CX, de 17 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009629.2016-75, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **JANAYNA GARCIA CARVALHO BARBOSA**, SIAPE 2221454, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, para ocupar a função de Chefe de Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1144, DE 25 DE MAIO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 104/GABIN/DIRGE CX, de 17 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009633.2016-33, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 764, de 11 de abril de 2016.

Art. 2º Desligar **MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1488748, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, da função de Coordenador de Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1145, DE 25 DE MAIO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 104/GABIN/DIRGE CX, de 17 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009633.2016-33, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **GLEISON NUNES JARDIM**, SIAPE 2175404, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador de Educação à Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1146, DE 25 DE MAIO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Mem. nº 276/PROPI, de 20 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010015.2016-36, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **RAPHAEL GUSTAVO STAFOCA**, SIAPE 2091917, ocupante do cargo efetivo de assistente em administração, como substituto da Diretora Executiva de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, **CAROLINE PAIVA AIRES**, SIAPE 1545874, no período de 30 de maio a 10 de junho de 2016, código CD-3.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1147, DE 25 DE MAIO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 001/2015, datado de 20 de março de 2015, do Quadro de Técnicos Administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 001.5/2015, datado de 14 de abril de 2015, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008565.2016-95, **RESOLVE**

Art. 1º Remover a partir de 06 de junho de 2016, a servidora **ALEXANDRA LARA DE SOUZA**, SIAPE 2103682, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, do *Campus* Corumbá para o *Campus* Dourados, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1148, DE 30 DE MAIO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 75/PROAD, de 23 de maio de 2016 – Processo/SUAP nº 23347.010128.2016—31,

### **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **LIBERALINA VIEIRA LEMOS**, SIAPE 2093419, lotada na DIRMA/PROAD, para fiscal do Contrato 11/2016, celebrado com a empresa Rondai Segurança, para prestação de serviço de vigilância na Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1149, DE 30 DE MAIO DE 2016

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memo. nº 277/PROPI, de 20 de maio de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.010016.2016-81,

### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 008, de 07 de janeiro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos legais, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – CD-2:

ORDEM	NOME DOS SUBSTITUTOS LEGAIS	SIAPE	CARGO
1	Caroline Paiva Aires	1545874	Diretora Executiva de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
2	Tatiane Alfonso de Araújo	1868951	Diretora de Pesquisa
3	Thiago Alexandre Prado	1818140	Diretor de Empreendedorismo e Inovação

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1150, DE 30 DE MAIO DE 2016

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 74/PROAD, de 23 de maio de 2016 – Processo/SUAP nº 23347.010116.2016—15,

### RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ALFREDO GONÇALVES BÉDA**, SIAPE 1904787, lotado na DIRMA/PROAD, para fiscal do Contrato 07/2016, celebrado com a EBC, para publicações legais do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Designar a servidora **SUELEN AGUENA SALES LAPA**, SIAPE 1580983, lotada na DIRMA/PROAD, como substituta do fiscal do Contrato nº 07/2016, celebrado com a EBC para publicações legais, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do fiscal desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1151, DE 30 DE MAIO DE 2016

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009482.2016-13, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de maio de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **ELIZABETH AMARA DE OLIVEIRA LIMA**, SIAPE 2308466, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, por ter concluído o curso de Pós-graduação "Lato Sensu" em Gestão Escolar, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1152, DE 30 DE MAIO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Mem. nº 068/AQ-DIRGE, de 24 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010186.2016-65, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 347, de 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Designar a servidora **ALESSANDRA DE MELO LIMA MARQUES**, SIAPE 2091422, CPF nº 967.571.161-20, RG nº 001.079.183 SSP/MS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Aquidauana, e nos seus impedimentos legais, a servidora **ROSA MARIA COSTA SILVA**, SIAPE 1955802, CPF nº 000.864.661-94, RG nº 001.363.374 SSP/MS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Aquidauana, como Gestores Financeiros no âmbito de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Aquidauana.

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1153, DE 30 DE MAIO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Mem. nº 069/2016/AQ-DIRGE, de 24 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010189.2016-07,**RESOLVE**

Art. 1º Revogar as Portarias/IFMS nº 778, de 1º de outubro de 2013, nº 863 de 15 de outubro de 2013 e nº 055, de 13 de janeiro de 2015.

Art. 2º Designar a servidora **HILDA RIBEIRO ROMERO**, SIAPE 1300981, CPF nº 554.513.301-15, RG nº 000.581.571 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na função de Diretora-Geral, lotada no *Campus* Aquidauana, como ordenadora de despesas, e nos seus impedimentos legais, o servidor **PAULO FRANCIS FLORENCIO DUTRA**, SIAPE 1845984, CPF nº 954.908.681-04, RG nº 001.163.498 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na função de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, lotado no *Campus* Aquidauana, como ordenador de despesa substituto, no âmbito de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso de Sul, *Campus* Aquidauana, conforme unidade gestora 158448.

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1154, DE 30 DE MAIO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores CLAUDIA SANTOS FERNANDES, SIAPE 1871090, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, SIAPE 1442307, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018337.2015-42,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 9 de abril de 2015, a **JUVENAL BRITO CEZARINO JUNIOR**, SIAPE 2041706, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1155, DE 30 DE MAIO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores HABIB ASSEISS NETO, SIAPE 1888125, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CHARLES JEFFERSON RODRIGUES ALVES E ALVES, SIAPE 1981305, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019893.2015-36, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **MARCELO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1424295, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1156, DE 30 DE MAIO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores PEDRO FONSECA CAMARGO, SIAPE 1785883, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e DANIEL BOEMO, SIAPE 3372646, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002120.2016-00, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de julho de 2015, a **MARCIO CARNEIRO BRITO PACHE**, SIAPE 2192942, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1157, DE 30 DE MAIO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ROMEU PEREIRA VIANA NETO, SIAPE 1852963, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e BRUNO PEREIRA GARCES, SIAPE 1964861, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004016.2016-41,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de abril de 2014, a **ROBERTO MEDEIROS SILVEIRA**, SIAPE 2083243, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1158, DE 30 DE MAIO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ELI GOMES CASTANHO, SIAPE 1846083, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e NADIA SANZOVO, SIAPE 1037672, Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006461.2016-46,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 31 de agosto de 2015, a **CAROLINA SAMARA RODRIGUES**, SIAPE 1911481, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1159, DE 30 DE MAIO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107767.2014-57,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de maio de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **LUIZ FERNANDO ALVINO**, SIAPE 1670381, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação “E”, Padrão de Vencimento “4”, do Nível de Capacitação “III”, para o Nível de Capacitação “IV”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1160, DE 30 DE MAIO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores HABIL ASSEISS NETO, SIAPE 1888125, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MAILSON SOUSA COUTO, SIAPE 1897484, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003960.2016-81, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 31 de dezembro de 2014, a **MARCIO ARTACHO PERES**, SIAPE 1572018, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1161, DE 30 DE MAIO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores EDSEISY SILVA BARBALHO TAVARES, SIAPE 1805455, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e SAMARA MELO VALCACER, SIAPE 2205089, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009415.2015-18, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de março de 2015, a **KLEBER RODRIGO PENTEADO**, SIAPE 1755152, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1162, DE 30 DE MAIO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores HABIB ASSEISS NETO, SIAPE 1888125, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e PABLO FREIRE MATOS, SIAPE 1852068, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019228.2015-42, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de novembro de 2015, a **FRANZ EUBANQUE CORSINI**, SIAPE 1752411, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-I + Graduação, equivalente à Retribuição por Titulação de Especialização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1163, DE 30 DE MAIO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores CLAUDIA SANTOS FERNANDES, SIAPE 1871090, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e GABRIEL CANHADAS GENVIGIR, SIAPE 2126468, Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001740.2016-13, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de dezembro de 2015, a **LUIZ FERNANDO DELBONI LOMBA**, SIAPE 1761398, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria

## PORTARIA Nº 1164, DE 30 DE MAIO DE 2016

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA, SIAPE 1891610, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e BRUNO PEREIRA GARCES, SIAPE 1964861, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003346.2016-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de fevereiro de 2016, a **JOELSON FERNANDES**, SIAPE 1811249, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1165, DE 30 DE MAIO DE 2016

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores HABIB ASSEISS NETO, SIAPE 1888125, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e FRANCISCO PEREIRA JUNIOR, SIAPE 2346574, Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019568.2015-73, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 7 de agosto de 2014, a **LIA NARA BALTA QUINTA**, SIAPE 1152487, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1166, DE 30 DE MAIO DE 2016

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 2º, da Portaria/MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009, a qual prevê que o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão é de utilização obrigatória pelo órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional para a concessão, o registro, o acompanhamento, a gestão e o controle de diárias e de passagens e envio de informações para a Controladoria Geral de União - CGU;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009879.2016-13

considerando a Portaria/IFMS n.º 1.070, de 17 de maio de 2016, **RESOLVE**

Art. 1.º Revogar a Portaria/IFMS nº 124, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados, como usuários do SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens) do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um no âmbito do *Campus Três Lagoas* do Instituto Federal de educação, ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

DESIGNAÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIO NO SCDP	SERVIDOR / Titular	SIAPE	SERVIDOR Substituto /	SIAPE
Autoridade Superior e Ordenador de Despesas	Ápio Carnielo e Silva	1845110	Leila da Silva Santos	2120078
Proponente	Sueli Alves de Almeida	1914774	Eder Santos Gouveia	1946804
Gestor Setorial e Usuário DW	Sueli Alves de Almeida	1914774	Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967
Coordenador de Orçamento setorial; Coordenador Financeiro e Emissor de Boletim	Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	Wellington Bezerra Peixoto	1981761
Portador Cartão Passagens Aéreas	Sabrina Ferreira Kinoshita	2106675	Lurian Cassia Sa de Rufino Wege	2173026
Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem e Administrador de Reembolso	Thiago Carneiro de Barros Siqueira	2171578	Rosemary Conceição Medina Barbosa	2153339
Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem e Administrador de Reembolso	Raquel Francisca de Jesus Santos	2112642	Laura Rodrigues Correia Galdino	2092955
Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem e Administrador de Reembolso	Rosemary Conceição Medina Barbosa	2153339	Thiago Carneiro de Barros Siqueira	2171578
Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem e Administrador de Reembolso	Laura Rodrigues Correia Galdino	2092955	Raquel Francisca de Jesus Santos	2112642

Art. 2.º Os servidores com perfil de Solicitante de viagem, solicitante de passagem e administrador de reembolso, serão responsáveis pelo atendimento dos seguintes setores:

Servidor	Setor de atendimento
Rosemary Medina Conceição Barbosa	Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e Coordenações de Ensino (COPEI, COERI, COEAD, COTAD, COTAI, COINF, COTSI, COCIP e COGEA).
Laura Rodrigues Correia Galdino	Docentes
Thiago Carneiro de Barros Siqueira	Direção-Geral, Gabinete, Direção de Administração e Coordenações Administrativas (COMAT, COGEP, COPOR e COADS) SERTI e NUGED.
Raquel Francisca de Jesus Santos	Biblioteca, Apoio Didático e CEREL.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1167, DE 30 DE MAIO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010311.2016-37, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de maio de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUCAS GABRIEL ORTIZ DE CARVALHO**, SIAPE 1042784, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "I", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1168, DE 30 DE MAIO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memorando nº 76/PROAD, de 25 de maio de 2016 – Processo/IFMS Nº 23347.010272.2016-78,

### **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **SUELLEN SUELY DA ROSA FIGUEIREDO**, SIAPE 2009377, lotado na DIRTÍ, para fiscal do Contrato nº 10/2016 celebrado com a empresa Hasky Automação e Tecnologia da Informação - Ltda e o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Designar o servidor **HELDER COELHO DA SILVA**, SIAPE 2761165, lotado na DIRTÍ, como substituto do fiscal do Contrato nº 10/2016 celebrado com a empresa Hasky Automação e Tecnologia da Informação - Ltda, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do fiscal desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## **PORTARIA Nº 1169, DE 30 DE MAIO DE 2016**

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário;

considerando o Memo. nº 066/DIRGE-AQ, de 20 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009992.2016-91;

considerando a Portaria/IFMS-AQ, nº 021 de 6 de maio de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 113, de 19 de janeiro de 2016;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como usuários do SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens) do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	DESIGNAÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIO NO SCDP
Hilda Ribeiro Romero	1300981	Autoridade Superior Titular e Ordenador de Despesas Titular
Paulo Francis Florencio Dutra	1845984	Autoridade Superior Substituto e Ordenador de Despesas Substituto
Daiany Glaciela Souza Melo	2139063	Administrador de Reembolso, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem
Isabel de Oliveira Coelho	2225634	Administrador de Reembolso, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem
Alessandra Goes da Costa de Almeida	2251198	Administrador de Reembolso, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem
Flaviane Parreira Pereira Alves	2189307	Proponente, Coordenador Orçamentário Setorial Substituto, Coordenador Financeiro Substituto e Emissor de Boletim
Rosa Maria Costa Silva	1955802	Proponente, Coordenador Orçamentário Setorial Substituto, Coordenador Financeiro Substituto e Emissor de Boletim
Alessandra de Melo Lima Marques	2091422	Usuário DW, Proponente, Emissor de Boletim, Coordenador Orçamentário Setorial Titular e Coordenador Financeiro Titular

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1170, DE 30 DE MAIO DE 2016

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memorando nº 001/16 - Comissão PROEJA, de 25 de maio de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 860, de 26 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009427.2016-23, **RESOLVE**

Art. 1º Alterar Parcialmente a Portaria/IFMS nº 860, de 26 de abril de 2016, substituindo a servidora **CARMEM SILVIA MORETZSOHN ROCHA**, SIAPE nº 1777534, pelo servidor **BRUNO TORQUATO SILVA FERREIRA** SIAPE nº 1544646, *Campus* Dourados, na Comissão de Análise Situacional dos cursos PROEJA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme a composição relacionada abaixo:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
PROEN	Gisela Silva Suppo	1824398
PROEN	Cristiane Lazzeri	1932035
PROEN	Márcio Norimatsu	1836973
CREAD	Flávia Regina Grego	1107476
Campus Aquidauana	Juvenal Brito Cezarino Junior	2041706
Campus Campo Grande	Paulo Henrique Braga	1439136
Campus Corumbá	Maicon Martta	2234867
Campus Coxim	Elismar Bertoluci de Araujo Anastácio	1954715
Campus Dourados	Bruno Torquato Silva Ferreira	1544646
Campus Jardim	Mirelly de Oliveira Costa	1869700
Campus Naviraí	André Carvalho Baida	1767216
Campus Nova Andradina	Pedro Fonseca Camargo	1785883
Campus Ponta Porã	Elke Leite Bezerra	1043643
Campus Três Lagoas	Michela Mitiko Kato Meneses de Souza	1699286

Art. 2º A presente Comissão deverá apresentar conclusão do trabalho em até 60 (sessenta) dias, a contar a partir do início da vigência da Portaria 860, de 26 de abril de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1171, DE 30 DE MAIO DE 2016

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 067/DIRGE-AQ, de 20 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010060.2016-91, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a servidora **HILDA RIBEIRO ROMERO**, SIAPE 1300981, CNH nº 02103333873, validade 04/08/2016, categoria AB, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1172, DE 30 DE MAIO DE 2016

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 105/GABIN DIRGE CX, de 23 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010068.2016-57, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, a Comissão de Revisão do Plano de Desenvolvimento do *Campus* – PDC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Coxim:

SERVIDOR	SIAPE
Francisco Xavier da Silva	1331028
Paula Vianna	2244949
Angela Kwiatkowski	1634559
Alexandre Geraldo Viana Faria	2808545
Elismar Bertoluci de Araújo Anastácio	1954715
Márcia Helena Ribeiro	1945885
Mariangela de Fátima Silva	1450779
Ramon Santos de Minas	1056180
Sandra da Silva Costa	2139244

Art. 2º Estabelecer prazo até 20 (vinte) de junho de 2016, para conclusão dos trabalhos e apresentação dos documentos necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15

## PORTARIA Nº 1173, DE 31 DE MAIO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no Art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

considerando o parágrafo único do Art. 25 do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 2 de setembro de 2009;

considerando o Memorando nº 216/Rtria, de 23 de maio de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010090.2016-05, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.713, de 04 de dezembro de 2015.

Art. 2º Designar, como substitutos legais, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do Reitor, os servidores abaixo relacionados:

ORDEM	SUBSTITUTOS LEGAIS	SIAPE	CARGO
1	Marcelina Teruko Fujii Maschio	6393980	Diretora Executiva da Reitoria
2	José Jorge Guimarães Garcia	270634	Pró-Reitor de Administração
3	Delmir da Costa Felipe	1823260	Pró-Reitor de Ensino
4	Marco Hiroshi Naka	1818075	Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
5	Airton Jose Vinholi Junior	1845653	Pró-Reitor de Extensão

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 1174, DE 31 DE MAIO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 284PROPI, de 25 de maio de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.010263.2016-87, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **LILYAN AGATHA SILVA CRISTALDO**, matrícula SIAPE nº 2152434, ocupante do cargo efetivo de administradora, para coordenar o processo de implantação das Incubadoras de Empresas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sem ônus à instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1175, DE 31 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010306.2016-24, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de maio de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RICARDO ROJAS MARTINES**, SIAPE 2179436, ocupante do cargo efetivo de Programador Visual, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "I", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1176, DE 31 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010397.2016-06, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROBERTA FERREIRA GOEDERT**, SIAPE 2137486, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1177, DE 31 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003132.2016-43, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de maio de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MATHEUS JARDIM GUERREIRO DA SILVA**, SIAPE 1900178, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “3” para o Padrão de Vencimento “4”, no Nível de Capacitação “III”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1178, DE 31 DE MAIO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

considerando Laudo Siass e a Certidão de Nascimento da Criança;

considerando Mandado de Segurança nº 0011721-44.2015.403.6000 proveniente da 2ª Vara Federal de Campo Grande, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Subseção;

considerando a solicitação por meio do Requerimento datado de 28 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **ANA PAULA HILGERT DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2065576 ocupante do cargo de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Nova Andradina*, prorrogação por 59 (cinquenta e nove) dias de Licença à Gestante, a partir de 01.06.2016 até 29.07.2016, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

# ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 021, DE 06 DE MAIO DE 2016

A Diretora-Geral do *Campus Aquidauana* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016.

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 2º, da Portaria/MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009, a qual prevê que o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão é de utilização obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional para a concessão, o registro, o acompanhamento, a gestão e o controle de diárias e de passagens e envio de informações para a Controladoria Geral da União - CGU; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar Portaria/IFMS-AQ, nº 004 de 21 de janeiro de 2015;

Art. 2º Designar a servidora **ALESSANDRA DE MELO DE LIMA MARQUES**, SIAPE 2091422, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, como Gestor Setorial, responsável pela gestão do Sistema de Cadastro de Diárias e Passagens (SCDP) do Governo Federal, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Aquidauana*.

Art. 3º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes a função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero  
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS*  
**CAMPO GRANDE**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 33, DE 02 DE MAIO DE 2016

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais;

considerando a portaria Nº 29, de 04 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 50/DIRAD-CG, de 29 de abril de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-CG nº 29, de 04 de abril de 2016;

Art. 2º Designar **LAÍS FERNANDA RODRIGUES DELEON**, matrícula SIAPE nº 1954583, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **ADIEMILA PAIOLLA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2124640, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração e **CAROLINE DA SILVA CAMPOS BRITO**, matrícula SIAPE nº 1828790 ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **LUCAS ALVES ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 2818372, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **MARIA AUXILIADORA ZÁRATE JEFFERY**, matrícula SIAPE nº 2217427, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão de Licitação (Concorrência 1/2015) para Permissão de Espaço Físico (Bem Público) para fins Comerciais (Cantina/Lanchonete) a título oneroso, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande.

Art. 2º Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias após a conclusão das atividades para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 90 (noventa dias).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

### PORTARIA Nº 34, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016;

considerando a Portaria nº 1.786, de 15 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008314.2016-19;

considerando o Memorando 051/DIRAD-CG/2015, de 29 de abril de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **JUVENAL JUNIOR DA SILVA MUNIZ**, matrícula SIAPE nº 2124210, ocupante do cargo efetivo de Técnico de TI, para a função de co-fiscal substituto do Contrato nº 20/2015, firmado com a empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

### PORTARIA Nº 35, DE 10 DE MAIO DE 2016

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 31/2016 – COINF-CG (23347.007843.2016-97);

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de educação Profissional Técnica de Nível Médio: **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para avaliar estudante do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no Exame de Suficiência da disciplina de Linguagem de Programação 2, do Curso Técnico de Nível Médio em Informática:

Disciplina	Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Estudante
Linguagem de Programação 2	Alexandre Soares da Silva	1571678	Matheus Nogueira Ribeiro
	Gilberto Astolfi	2013856	
	Márcio Osshiro	1225061	

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta dias), para realização das atividades, bem como de 15 (quinze) dias, após a conclusão, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 36, DE 10 DE MAIO DE 2016

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 34/2016-COINF-CG – Processo/IFMS 23347.007991.2016-10;

considerando o Mem. nº 94/2016 – DIREN-CG, de 9 de maio de 2016;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de educação Profissional Técnica de Nível Médio, **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para avaliar estudante do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no Exame de Suficiência das disciplinas Informática Aplicada e Sistemas Operacionais, do Curso Técnico de Nível Médio em Informática:

Disciplina	Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Estudante
Informática Aplicada e Sistemas Operacionais	Eder de Souza Rodrigues - Presidente	1042841	Barbara Bruna Damasceno Roberto
	Gilberto Astolfi	2013856	
	Luiz Fernando Delboni Lomba	1761398	

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta dias), para realização das atividades, bem como de 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 37, DE 10 DE MAIO DE 2016

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 35/2016-COINF-CG – Processo/IFMS 23347.008010.2016-43;

considerando o Mem. nº 095/2016 – Diren-CG, de 9 de maio de 2016;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de educação Profissional Técnica de Nível Médio: **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para avaliar estudante do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no Exame de Suficiência das disciplinas Desenvolvimento *Web* 1 e Instalação e Manutenção de Computadores, do Curso Técnico de Nível Médio em Informática:

Disciplina	Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Estudante
Desenvolvimento <i>Web</i> 1	Alexandre Soares da Silva - Presidente	1571678	Matheus Tobyas de Almeida Argento
	Jonathas Leontino Medina	2829240	
	Gilberto Astolfi	2013856	
Instalação e Manutenção de Computadores	Eder de Souza Rodrigues -Presidente	1042841	
	Luiz Fernando Delboni Lomba	1761398	
	Gilberto Astolfi	2013856	

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta dias), para realização das atividades, bem como de 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 38, DE 10 DE MAIO DE 2016

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 36/2016 – COINF-CG (23347.008024.2016-67);

considerando o Mem. nº 096/2016 – DIREN-CG, de 9 de maio de 2016;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de educação Profissional Técnica de Nível Médio: **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para avaliar estudante do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no Exame de Suficiência das disciplinas Matemática Aplicada, Inglês Instrumental, Informática Aplicada e Língua Portuguesa Instrumental 1, do Curso Técnico de Nível Médio em Informática:

Disciplina	Banca Examinadora Servidor(a)	SIAPE	Estudante
Matemática Aplicada	Elton da Silva Paiva Valiente -Presidente	1844741	Lucas Thiago Falcão Caniato
	Rosane Corsini Silva Nogueira	2966611	
	Joelson Maschio	3126419	
Inglês Instrumental	Flávio Amorim da Rocha - Presidente	1875348	
	Marcelo Salvador Garcia	2225320	
	Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão Júnior	1911544	
Informática Aplicada	Eder de Souza Rodrigues - Presidente	1042841	
	Luiz Fernando Delboni Lomba	1761398	
	Gilberto Astolfi	2013856	
Língua Portuguesa Instrumental I	Isaias Leonidio Faria - Presidente	2917905	
	Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão Júnior	1911544	
	Aneilza de Carvalho Ferreira	1449480	

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta dias), para realização das atividades, bem como de 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 39, DE 10 DE MAIO DE 2016

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 39/2016-COINF-CG – Processo/IFMS 23347.008674.2016-11;

considerando o Mem. nº 097/2016 – DIREN-CG, de 9 de maio de 2016;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de educação Profissional Técnica de Nível Médio, **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para avaliar estudante do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no Exame de Suficiência das disciplinas Informática Aplicada e Organização e Arquitetura de Computadores, do Curso Técnico de Nível Médio em Informática:

Disciplina	Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Estudante
Informática Aplicada	Eder de Souza Rodrigues - Presidente	1042841	Lucas Silva de Souza Sandim
	Luiz Fernando Delboni Lomba	1761398	
	Gilberto Astolfi	2013856	
Organização e Arquitetura de Computadores	Eder de Souza Rodrigues - Presidente	1042841	
	Luiz Fernando Delboni Lomba	1761398	
	Jiyan Yari	1856763	

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta dias), para realização das atividades, bem como de 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 40, DE 11 DE MAIO DE 2016

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 098/DIREN-CG, de 9 de maio de 2016;

considerando o Mem. nº 40/COINF-CG – Processo/IFMS 23347.008689.2016-71;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de educação Profissional Técnica de Nível Médio, **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para avaliar estudante do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no Exame de Suficiência da disciplina de Informática Aplicada, do Curso Técnico de Nível Médio em Informática:

Disciplina	Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Estudante
Informática	Eder de Souza Rodrigues - Presidente	1042841	Ademir Gomes da Silva Júnior

Aplicada	Luiz Fernando Delboni Lomba	1761398	
	Gilberto Astolfi	2013856	

Art. 2º Estabelecer prazo de até 30 (trinta dias), para realização das atividades, bem como de até 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 41, DE 11 DE MAIO DE 2016

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 099/DIREN-CG, de 9 de maio de 2016;

considerando o Mem. nº 41/2016 – COINF-CG – Processo/IFMS 23347.008689.2016-71;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de educação Profissional Técnica de Nível Médio: **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para avaliar estudante do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no Exame de Suficiência da disciplina de Informática Aplicada, do Curso Técnico de Nível Médio em Informática:

Disciplina	Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Estudante
Informática Aplicada	Eder de Souza Rodrigues - Presidente	1042841	Guilherme da Silva Freire
	Luiz Fernando Delboni Lomba	1761398	
	Gilberto Astolfi	2013856	

Art. 2º Estabelecer prazo de até 30 (trinta dias), para realização das atividades, bem como de até 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 42, DE 11 DE MAIO DE 2016

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 0100/DIREN-CG, de 9 de maio de 2016;

considerando o Mem. nº 42/2016 – COINF-CG, Processo/IFMS 23347.008690.2016-03;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de educação Profissional Técnica de Nível Médio, **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo para avaliar estudante do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no Exame de Suficiência da disciplina de Informática Aplicada, do Curso Técnico de Nível Médio em Informática:

Disciplina	Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Estudante
Informática Aplicada	Eder de Souza Rodrigues - Presidente	1042841	Anderson Luís Louveira de Souza
	Luiz Fernando Delboni Lomba	1761398	

	Gilberto Astolfi	2013856	
--	------------------	---------	--

Art. 2º Estabelecer prazo de até 30 (trinta dias), para realização das atividades, bem como de até 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 43, DE 11 DE MAIO DE 2016

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 101/DIREN-CG, de 9 de maio de 2016;

considerando o Mem. nº 43/2016 – COINF-CG, Processo/IFMS 23347.008855.2016-39;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de educação Profissional Técnica de Nível Médio: **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para avaliar estudante do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no Exame de Suficiência das disciplinas Informática Aplicada, Organização e Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais, do Curso Técnico de Nível Médio em Informática:

Disciplina	Banca Examinadora Servidor(a)	SIAPE	Estudante
Organização e Arquitetura de Computadores	Eder de Souza Rodrigues - Presidente	1042841	Leandro Constantino Moquito
	Jiyan Yari	1856763	
	Vanir Garcia	1813014	
Informática Aplicada	Eder de Souza Rodrigues - Presidente	1042841	
	Vanir Garcia	1813014	
	Luiz Fernando Delboni Lomba	1761398	
Sistemas Operacionais	Eder de Souza Rodrigues - Presidente	1042841	
	Vanir Garcia	1813014	
	Luiz Fernando Delboni Lomba	1761398	

Art. 2º Estabelecer prazo de até 30 (trinta dias), para realização das atividades, bem como de até 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 44, DE 16 DE MAIO DE 2016

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016;

considerando a Portaria nº 16, de 9 de março de 2015; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 16, de 9 de março de 2015;

Art. 2º Designar **JAKEL SANTANA DO PRADO**, matrícula SIAPE nº 1838026, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga/Organizacional; **FABIO ROGÉRIO RODRIGUES LEOCATES MORAES**, matrícula SIAPE nº 2228146, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro; **DIANA KELLY DIAS PALEO**, matrícula SIAPE nº 2138305, ocupante do

cargo efetivo de Intérprete; **LIA NARA BALTA QUINTA**, matrícula SIAPE nº 1152487, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARÍLIA DE ALMEIDA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1972384, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Qualidade de Vida e Trabalho dos Servidores, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Estabelecer prazo de até 30 (trinta) dias, para apresentação do Plano de Trabalho, e de 01 (um) ano para realização das atividades, bem como, após a conclusão destas, o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 45, DE 19 DE MAIO DE 2016

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Memorando nº 53/DIRAD-CG/2016, de 18 de maio de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005863.2016-23, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande, e a empresa Rondai Segurança Ltda, CNPJ nº 10.398.803/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de vigilância armada, ostensiva, preventiva e contínua, com o fornecimento de mão de obra, EPI's e todo o ferramental necessário ao *Campus* Campo Grande do IFMS.

Função	Servidor	Matrícula Siape
Gestora	Isabela Adami Ferreira	2106406
Gestora Substituta	Marines Ferreira de Oliveira	2217298
Fiscal Administrativa	Maria Auxiliadora Zárate Jeffery	2217427
Fiscal Administrativo Substituto	Lucas Alves Albuquerque	2818732

Art. 2º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal técnico; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços. Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 3º Competirá ao Fiscal Administrativo: Cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal e Planilha de Conta Vinculada; controlar saldo bancário da Conta Vinculada; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; tomar conhecimento da Convenção Coletiva de Trabalho e das obrigações nela contidas; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicizar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e do Fiscal Administrativo deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta portaria tem o mesmo prazo de vigência do Contrato nº 03/2016. E, após a conclusão deste, o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 46, DE 25 DE MAIO DE 2016

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 30, de 08 de abril de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CG-IFMS nº 30, de 08 de abril de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como usuários do SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens) do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

DESIGNAÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIO NO SCDP	SERVIDOR TITULAR	IAPE	SERVIDOR SUBSTITUTO	IAPE
Autoridade Superior Titular e Ordenador de Despesas Titular	Rosane de Brito Fernández Garcia	1844854	Dejahyr Lopes Junior	2001971
Proponente	Isabela Adami Ferreira	2106406	Adiemila Paiolla de Oliveira	2124640
Gestor Setorial e Usuário DW	Isabela Adami Ferreira	2106406	João Otávio Cenedezi Pimenta	2836814
Emissor de Boletim, Coordenador Orçamentário Setorial Titular e Coordenador Financeiro Titular	João Otávio Cenedezi Pimenta	2836814	Diogo Pereira de Oliveira	2821503
Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Vera Lúcia Solano Feitosa Porto	1875258	Valeria Ferreira Lindemayer	1878477
Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Euricleia de Souza Azevedo	2106542	Jean Jackson Martinez dos Santos	2103811
Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Adiemila Paiolla de Oliveira	2124640	Lucas Alves Albuquerque	2818732
Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli	2092236	Mariluci Moraes do Amaral	1832271

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até maio de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral



# ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 020, DE 18 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Corumbá*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento do Colegiado de Curso;

considerando o Memorando nº 009/COMET/CB, de 16 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009440.2016-82, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CB Nº 016, de 08 de Março de 2016.

Art. 2º Designar os servidores e estudante abaixo relacionados, para constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos do IFMS, *Campus Corumbá*:

<b>DOCENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Samara Melo Valcacer	2205089	Presidente
Alessandra Carla Mendes	2154687	Membro
Danilo Ribeiro de Sá Teles	1569340	Membro
Genilson Valdez de Araújo	1938926	Membro
Leandro Passos	2154551	Membro
Romeu Pereira Viana Neto	1852963	Suplente
<b>DISCENTE</b>	<b>RA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Vania Deluque Moraes	008943	Membro

Art. 3º O Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos deverá conduzir dos assuntos acadêmicos, acompanhar os processos de autoavaliação institucional e o atendimento aos docentes e discentes do curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Sandro Moura Santos  
Diretor-Geral

# ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 038, DE 05 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando a necessidade de atender as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Coxim*;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008839.2016-46, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Local de Eventos, do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Mariana de Oliveira	1950368	Presidente
Amarildo Pereira Duarte	1889089	Membro
Andréia de Souza Pessoa Matos	1872651	Membro
Érike de Castro Costa	2224715	Membro
Flávio Becker	2093247	Membro
Geverson Luiz Dierings	1896721	Membro
Gisele Aparecida Delgado Gonçalves	2093298	Membro
Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454	Membro
Joseila Aparecida Bergamo	2938386	Membro
Sandra da Silva Costa	2139244	Membro

Art. 2º A presente Comissão ficará responsável pela organização e realização dos eventos durante o ano de 2016, no *Campus Coxim*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 039, DE 05 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008854.2016-94, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **TONY CARLOS BIGNARDI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1945846, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ALEX FERNANDO DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1131683, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **GUSTAVO YOSHIO MARUYAMA**, matrícula SIAPE nº 1062207, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Aplicação do Exame de Suficiência para Unidade Curricular de Linguagem de Programação 1 do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar o resultado do exame de suficiência até 15 (quinze) dias após a realização do exame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

## PORTARIA Nº 040, DE 16 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;

considerando o disposto na Portaria/MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004;

considerando o regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, aprovado em 24 de abril de 2014 pelo Conselho Superior (COSUP) em reunião ordinária;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009477.2016-19, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/CX nº 070, de 07 de dezembro de 2015.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, *Campus Coxim*:

TITULARES		
NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Roselene Ferreira Oliveira SIAPE 2221517	Docente	Presidente
Eva Emannelly Miranda Silva SIAPE 2264072	Técnico-Administrativo	Membro
Thiago de Oliveira Soares RA 9454	Discente	Membro
Adeirson Pereira de Barros CPF 609.121.621-04	Sociedade Civil Organizada	Membro
SUPLENTE		
Miriam Cristina da Silva Gomes SIAPE 2267084	Técnico-Administrativo	Membro
Ricardo Santos Porto SIAPE 1273752	Docente	Membro
Paula da Silva Coimbra RA 9519	Discente	Membro
Franciel Luís de Oliveira CPF 810.324.981-53	Sociedade Civil Organizada	Membro

Art. 3º Delegar competência à CPA para conduzir os processos de avaliação interna da instituição, assim como sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e demais atribuições contidas no artigo 4º do Regulamento Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º Estabelecer prazo para o mandato dos membros do corpo docente, técnico-administrativo e da sociedade civil da CPA de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período, conforme preconiza o Regulamento da CPA.

Art. 5º O mandato dos representantes do corpo discente será de 1 (um) ano, não sendo permitida a recondução, de acordo com o Regulamento da CPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 041, DE 16 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009510.2016-01, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 043, de 23 de setembro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 007/2015, celebrado entre o *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) e a empresa Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 15.413.826/0001-50, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o *Campus Coxim*.

Função	Servidor	SIAPE
Gestora Titular	Lucileide Rodrigues Furtado	1581320
Gestor Substituto	Amarildo Pereira Duarte	1889089
Fiscal Administrativo Titular	Veronica Vaneli Pagnan	2250631
Fiscal Administrativo Substituto	Lucileide Rodrigues Furtado	1581320

Art. 3º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus Coxim*, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 042, DE 18 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº. 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009670.2016-41, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **ALEXANDRE FORNARO**, matrícula SIAPE nº 1845312, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ÁLLISSON POPOLIN**, matrícula SIAPE nº 1872264, ocupante do cargo Efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **MAICON JOSÉ FORTUNATO**, matrícula SIAPE nº 2300993, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna para Realização de Eleição do Colegiado do Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet, do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta comissão terá 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria, para realizar o pleito e entregar o relatório final das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 043, DE 19 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009892.2016-64, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **JULIO APARECIDO DE ARRUDA CAVALCANTE**, SIAPE 2307494, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para ser responsável pelo Patrimônio e Almoxarifado no âmbito do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º As decisões que ultrapassem a competência do responsável deverão ser encaminhadas, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Coxim*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 044, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009997.2016-13, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Carlos Magno Leonel Terrazas	2224555	Presidente
Paula Vianna	2244949	Vice-Presidente
Adriana Estabile Naressi	1854182	Membro
Adriana Marques de Assis	2243945	Membro
Aline Gomes de Oliveira	2262726	Membro
Anselmo Silva Socorro	2221509	Membro
Eva Emannelly Miranda Silva	2264072	Membro
Griscele Souza de Jesus	2296611	Membro
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	Membro
Maiara Oliveira Diniz	2221495	Membro
Ramon Santos de Minas	1056180	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

## PORTARIA Nº 045, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº. 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010004.2016-56, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **GEZIEL RODRIGUES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1982626, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **JOSEILA APARECIDA BERGAMO**, matrícula SIAPE nº 2938386, ocupante do cargo Efetivo de Técnica de Laboratório e **MAICON JOSÉ FORTUNATO**, matrícula SIAPE nº 2300993, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna para Realização de Eleição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Química, do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta comissão terá 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para realizar o pleito e entregar o relatório final das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 046, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando artigo 457, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho;

considerando a Instrução Normativa MPOG Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010253.2016-41, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus Coxim*, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

NOME	SIAPE	CARGO	CNH	CATEGORIA
Fernando Silveira Alves	1698101	Professor EBTT	05031224853	AB
Hygor Rodrigues de Oliveira	1891610	Professor EBTT	03786173720	AD
Gilson Saturnino dos Santos	1763660	Professor EBTT	01724045451	AB
Gleison Nunes Jardim	2175404	Professor EBTT	00225357602	AB
Mariana de Oliveira	1950368	Professora EBTT	01491101682	AB
Odair Diemer	2152602	Professor EBTT	00896236811	AB
Rodrigo Andrade Cardoso	1950436	Professor EBTT	03324865490	AE
Sidnei Klein	2192948	Professor EBTT	02177288820	AB

Art. 2º Os servidores ficam responsáveis pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responderem pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perderem a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 047, DE 30 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010366.2016-47, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **CARLOS MAGNO LEONEL TERRAZAS**, matrícula SIAPE nº 2224555, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ALINE GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2262726, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete em Libras e **EVA EMANUELLY MIRANDA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2264072, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete em Libras, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional em Língua Brasileira de Sinais do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Estabelecer prazo até 20 de junho de 2016, para conclusão dos trabalhos e apresentação dos documentos necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 048, DE 30 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando a Portaria/CX/IFMS nº 042, de 18 de maio de 2016;

considerando o resultado e homologação da consulta para composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet;

considerando as normativas presentes no Regulamento do Colegiado de Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010415.2016-41, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 045, de 20 de outubro de 2015.

Art. 2º Constituir o Colegiado do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, conforme regulamento específico.

Art. 3º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet:

TITULARES			
NOME	SIAPE / CPF	Representação	Função
Gilson Saturnino dos Santos	1763660	Professor EBTT	Presidente
Felicia Megumi Ito	2058723	Professora EBTT	Membro
Fernando Silveira Alves	1698101	Professor EBTT	Membro
Gleison Nunes Jardim	2175404	Professor EBTT	Membro
Rodrigo Andrade Cardoso	1950436	Professor EBTT	Membro
Tony Carlos Bignardi dos Santos	1945846	Professor EBTT	Membro

Érike de Castro Costa	2224715	Técnico-Administrativo	Membro
Raquel Nascimento Santos	053.308.101-75	Discente	Membro
SUPLENTE			
NOME	SIAPE / CPF	Representação	Função
Ramon Santos de Minas	1056180	Professor EBTT	1º Suplente
Elismar Bertoluci de Araújo Anastácio	1954715	Professora EBTT	2º Suplente
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	Técnica-Administrativa	1º Suplente
Adriana Marques de Assis	2243945	Técnica-Administrativa	2º Suplente
Wellyngton Matheus Sbardelotto	020.592.692-45	Discente	1º Suplente
Thiago de Oliveira Soares	044.885.491-01	Discente	2º Suplente

Art. 4º O mandato deste colegiado terá duração de 02 (dois) anos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 049, DE 31 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010538.2016-82, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 004/2016, celebrado entre o *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) e a empresa Rondai Segurança Ltda, CNPJ nº 10.398.803/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada, ostensiva, preventiva e contínua, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos de EPIs e ferramentais necessários à execução dos serviços para o *Campus Coxim*.

Função	Servidor	SIAPE
Gestor Titular	Amarildo Pereira Duarte	1889089
Gestora Substituta	Lucileide Rodrigues Furtado	1581320
Fiscal Administrativo Titular	Veronica Vaneli Pagnan	2250631
Fiscal Administrativo Substituto	Lucileide Rodrigues Furtado	1581320

Art. 2º Competirá ao Gestor de Contratos tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal técnico; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços, propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 90 dias.

Art. 3º Competirá ao Fiscal Administrativo cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal e Planilha de Conta Vinculada; controlar saldo bancário da Conta Vinculada; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; tomar conhecimento da Convenção Coletiva de Trabalho e das obrigações nela contidas; controlar prazos dos contratos, termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus* Coxim, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

## **PORTARIA Nº 050, DE 31 DE MAIO DE 2016**

O Diretor-Geral do *Campus* Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Memo. nº 592/2012-PROEN, de 14 de agosto de 2012;

considerando a Portaria/CX/IFMS nº 004, de 04 de outubro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 461, de 2 de março de 2016;

considerando a Portaria/IFMS/CX nº 045, de 20 de maio de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo nº 23347.010541.2016-04, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 026, de 16 de março de 2016.

Art. 2º Designar os servidores **HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1891610, ocupante do cargo Efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA**, SIAPE 1808545, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ALEXANDRE FORNARO**, SIAPE 1845312, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino, Técnico e Tecnológico; **GRISCELE SOUZA DE JESUS**, SIAPE 2296611, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **FELICIA MEGUMI ITO**, SIAPE 2058723, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, comporem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA** do *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul com mandato até 11 de maio de 2017, conforme o Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Designar o servidor **JOSE CORREA RODRIGUES FILHO**, SIAPE 1097600, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para ocupar a vaga de suplente do supracitado Núcleo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS*  
**NOVA ANDRADINA**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 015, DE 05 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Nova Andradina* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008894.2016-36, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **MARIANA LUIZE DOS SANTOS**, SIAPE 1760845, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga; **ARIANA TRAJANO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1844541, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social e **LUCIENE DA SILVA SANTOS BONFIM**, SIAPE 2091543, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para, sob a Presidência da primeira e Vice-presidência da segunda, comporem a Comissão de Análise da Documentação do Edital nº 011/2016/PROEN/IFMS – Programa Auxílio Permanência, no âmbito do IFMS – *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria  
Diretor-Geral  
Port. nº 1.668/2015

### PORTARIA Nº 016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Nova Andradina* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979; considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando a Portaria/IFMS nº 766, de 11 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005552.2016-64; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores do setor de Gestão da Produção – COGES - relacionados abaixo, como responsáveis para condução de veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do *Campus Nova Andradina*.

IAPE	NOME DO SERVIDOR
2091406	Tiago Resende Pacheco
1771139	Vanessa da Silva Alves Gossler
1847444	Augusto Manoel Rodrigues
1761370	José Flávio Krejci

Art. 2º Os servidores ficam responsáveis pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Claudio Zarate Sanavria  
Diretor-Geral  
Port. nº 1.668/2015

## PORTARIA Nº 017, DE 09 DE MAIO DE 2016

A Diretora-Geral em Exercício do *Campus Nova Andradina* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.215/2016, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009005.2016-58;

considerando o dispositivo no art. 2º, da Portaria/MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009, a qual prevê que o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão é de utilização obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional para a concessão, o registro, o acompanhamento, a gestão e o controle de diárias e de passagens e envio de informações para a Controladoria Geral da União – CGU, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-NA nº 012, de 08 de abril de 2016.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para operacionalização do Sistema de Cadastro de Diárias e Passagens (SCDP) do Governo Federal, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Nova Andradina*.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	Função
2221441	Daniela Bulcão Santi - Titular	Enfermeira	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem Administrador de Reembolso Consultor de Viagem
2106455	Aline Christiane Oliveira Souza - Suplente	Pedagoga	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem Administrador de Reembolso Consultor de Viagem
1874974	Sandra Teixeira da Silva	Assistente em Administração	Proponente Usuário DW
1107514	Sandra Maria Peron de Lima	Técnica em Assuntos Educacionais	Proponente Usuário DW
1037704	Sérgio Paulo de Souza	Contador	Coordenador Financeiro Coordenador Orçamentário Setorial Emissor de Boletim Gestor Setorial
1861590	Gilberto Luis Soares Lima - Suplente	Administrador	Coordenador Financeiro Coordenador Orçamentário Setorial Emissor de Boletim
1376984	Claudio Zarate Sanavria - Titular	Professor (EBTT)	Autoridade Superior Ordenador de Despesas
1869615	Adriana Samanhotto Soncela - Suplente	Professor (EBTT)	Autoridade Superior Ordenador de Despesas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Adriana Smanhotto Soncela  
Diretora-Geral em exercício

## PORTARIA Nº 018, DE 10 DE MAIO DE 2016

A Diretora-Geral do *Campus Nova Andradina* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009077.2016-03, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **DALVA TERESINHA DE SOUZA ZARDO MIRANDA**, SIAPE 2300922, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA**, SIAPE 2106455, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga; **DEBORA CRISTINA MACORINI OCON**, SIAPE 2859646, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **DANIELA BULCÃO SANTI**, SIAPE 2221441, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira; **SANDRA MARIA PERON DE LIMA**, SIAPE 1107514, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, para, sob presidência da primeira, integrarem a Comissão Geral Organizadora do JIFENA – Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º A presente Comissão terá prazo para realização das atividades de 01 (um) ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Adriana Smanhotto Soncela  
Diretora-Geral no exercício

## **PORTARIA Nº 019, DE 10 DE MAIO DE 2016**

A **Diretora-Geral do *Campus Nova Andradina* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009077.2016-03; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ROSIMALDO SONCELA SIAPE**, 1787695, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **GRAZIELI SUSZEK SIAPE**, 1761217, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **FLÁVIO HIROSHI KANEKO**, SIAPE 2155179; **FÁBIO DUARTE DE OLIVEIRA SIAPE**, 2085015, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob presidência do primeiro, integrarem a Comissão Disciplinar do JIFENA – Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º Esta Comissão terá prazo para realização das atividades de 01 (um) ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Adriana Smanhotto Soncela  
Diretora-Geral no exercício

## **PORTARIA Nº 020, DE 10 DE MAIO DE 2016**

A **Diretora-Geral do *Campus Nova Andradina* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009077.2016-03; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **DALVA TERESINHA DE SOUZA ZARDO MIRANDA**, SIAPE 2300922 ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MATHEUS COUTO DE OLIVEIRA**, SIAPE 2139300, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **NARCIMÁRIO PEREIRA COELHO**, SIAPE 2224860, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **AGNALDO NOGUEIRA TURINA**, SIAPE 1761389, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ROSIMALDO SONCELA**, SIAPE 1787695, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARCIO PALÁCIOS DE CARVALHO**, SIAPE 1019540, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **RICARDO PINI CARAMIT**, SIAPE 2266700, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ROBERTO HARUYOSHI ITO**, SIAPE 1907746, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **LIGIA MARIA MARASCHI DA SILVA PILETTI**, SIAPE 2269851, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ANDREIA DIAS DE SOUZA**, SIAPE 2303971, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **GUILHERME DE ANDRADE SOUZA**, SIAPE 1812364, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem; **ANDRE KIOSHI DA SILVA NAKAMURA**, SIAPE 2190895, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório,

para, sob presidência da primeira, integrarem a Comissão de Desportos do JIFENA – Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - *Campus Nova Andradina*,

Art. 2º Esta Comissão terá prazo para realização das atividades de 01 (um) ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Adriana Smanhotto Soncela  
Diretora-Geral no exercício

## **PORTARIA Nº 021, DE 10 DE MAIO DE 2016**

A Diretora-Geral do *Campus Nova Andradina* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009077.2016-03; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ROSIMALDO SONCELA SIAPE**, 1787695, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **GRAZIELI SUSZEK SIAPE**, 1761217, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **FLÁVIO HIROSHI KANEKO**, SIAPE, 2155179, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **FÁBIO DUARTE DE OLIVEIRA SIAPE**, 2085015, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob presidência do primeiro, integrarem a Comissão Disciplinar do JIFENA – Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - *Campus Nova Andradina*,

Art. 2º Esta Comissão terá prazo para realização das atividades de 01 (um) ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Adriana Smanhotto Soncela  
Diretora-Geral no exercício

## **PORTARIA Nº 022, DE 10 DE MAIO DE 2016**

A Diretora-Geral do *Campus Nova Andradina* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009077.2016-03; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **CLEYTON PEREIRA LUTZ**, SIAPE1823219, ocupante do cargo efetivo de Jornalista; **ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA**, SIAPE 2106455, do cargo efetivo de Pedagoga; **EDSON ALVES DE SOUZA**, SIAPE1760920, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, para, sob presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Comunicação e Marketing do JIFENA – Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º Esta Comissão terá prazo para realização das atividades de 01 (um) ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Adriana Smanhotto Soncela  
SIAPE 1869615  
Diretora-Geral no exercício

## **PORTARIA Nº 023, DE 10 DE MAIO DE 2016**

A Diretora-Geral do *Campus Nova Andradina* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009077.2016-03; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **LUCIENE DA SILVA SANTOS BOMFIM SIAPE**, 2091543, ocupante efetivo do cargo de Assistente em Administração; **VOLMAR MEIA CASA SIAPE**, 1807891, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **CRISTIANE BENDER**, SIAPE 1960637, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **EDSON ALVES DE SOUZA**, SIAPE1760920, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, para, sob presidência da primeira, integrarem a Comissão de Comunicação e Marketing do JIFENA – Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - *Campus Nova Andradina*,

Art. 2º Esta Comissão terá prazo para realização das atividades de 01 (um) ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Adriana Smanhotto Soncela  
Diretora-Geral no exercício

## **PORTARIA Nº 024, DE 10 DE MAIO DE 2016**

**A Diretora-Geral do *Campus Nova Andradina* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009077.2016-03; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **LUANA DE SIQUEIRA BRASIL**, SIAPE 1038604, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARCO ANTÔNIO BRANDÃO**, SIAPE 2296676, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **AUGUSTO MANUEL RODRIGUES**, SIAPE 1847444, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARCO AURÉLIO ANDRADE MASSILON**, SIAPE 2091553, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; **SILVANA COLOMBELLI PARRA SANCHES**, SIAPE 1709277, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **BRENDA PAVÃO GARCEZ**, SIAPE 2776726, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **PEDRO FONSECA CAMARGO**, SIAPE 1785883, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob presidência da primeira, integrarem a Comissão de Atividades Culturais do JIFENA – Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º Esta Comissão terá prazo para realização das atividades de 01 (um) ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Adriana Smanhotto Soncela  
Diretora-Geral no exercício

## **PORTARIA Nº 025, DE 25 DE MAIO DE 2016**

**O Diretor-Geral do *Campus Nova Andradina* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.010235.2016-60, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/NA nº 036, de 23 de novembro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores **PEDRO FONSECA CAMARGO**, SIAPE 1785883, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA**, SIAPE 2000207, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **LUCIANA GOULART FERREIRA**, SIAPE 2091351, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; **LUCIENE DA SILVA SANTOS BOMFIM**, SIAPE 2091543, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **MINELVINO ROCHA PACHECO**, SIAPE 2098996, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; **SILVANA COLOMBELLI PARRA SANCHES**, SIAPE 1709277, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARCIO PALACIOS DE CARVALHO**, SIAPE 1019540, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **VOLMAR MEIA CASA**, SIAPE 1807891, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para sob a presidência do primeiro e vice-presidência da

segunda, integrarem a Comissão de Elaboração do PDC – Plano de Desenvolvimento do *Campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus Nova Andradina*.

Art. 3º A Comissão deverá entregar o PDC à Direção-Geral em até 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria  
Diretor-Geral  
Port. nº 1.668/2015

## PORTARIA Nº 026, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Nova Andradina* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2002 e 5.450, de 31 de maio de 2005 e posteriores alterações,

considerando o Processo 23347.010236.2016-12, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/NA nº 016, de 26 de maio de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Nova Andradina*:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Rosi Maria Rossi Duarte	1875046	Pregoeira
Ana Paula de Almeida Silva	2311607	Equipe de Apoio
Marciene Nascimento Brito	1875101	Equipe de Apoio
Everton Caires da Silva	1760578	Equipe de Apoio

Art. 3º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar Ato de expedição de Edital, assim como de elaboração de minutas de contatos previstos no § 1º do artigo 62, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI, do artigo 43, da mesma Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria  
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS*  
**PONTA PORÃ**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 037, DE 11 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016;

considerando o Mem. 014/COTAG.PP, de 10 de maio de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **TATIANA PFULLER WOMMER**, matrícula SIAPE nº 1900079, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino, Técnico e Tecnológico; **SERGIO ANDRE TAPPARO**, matrícula SIAPE nº 2221372, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK**, matrícula SIAPE nº 2100741, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARCEL HASTENPFLUG**, matrícula SIAPE nº 1522374, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **RAFAEL PELLOSO DE CARVALHO**, SIAPE nº 2179482, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **FABIO HENRIQUE PANIAGUA MENDIETA**, SIAPE nº 1990919, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e **JOSE DOS SANTOS FERREIRA**, SIAPE nº 2183674, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão da 4ª Semana Acadêmica do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio e 2ª Semana Acadêmica do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º A comissão tem por objetivo organizar as atividades que ocorrerão durante a semana acadêmica como contato com palestrantes, minicursos, visitas técnicas, atrações culturais, relatórios pós-evento, entre outras atividades.

Art. 3º Esta Portaria é válida até o dia 08 de julho de 2016 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva  
Diretor-Geral  
Portaria/IFMS nº 897/2016

### PORTARIA Nº 038, DE 17 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 045/2016-DIRAD-PP, de 13 de maio de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 016, de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores **JOÃO PAULO GONZALES GONÇALVES**, SIAPE 2279191, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO**, SIAPE 2232956, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar operacionalmente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento da execução física do objeto, e os servidores **ELIZANGELA MARINES RIGOTTE**, SIAPE 1846476, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **CRISTINA APARECIDA CORREA AJALA**, SIAPE 2288694, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar administrativamente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento referente à documentação formal, durante sua vigência, do Contrato nº 04/2016, da empresa Rondai Segurança Ltda., referente aos serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *Campus* Ponta Porã para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva  
Diretor-Geral  
Portaria/IFMS nº 897/2016

ATOS DO *CAMPUS*  
**TRÊS LAGOAS**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 024, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando a Portaria IFMS n.º 1.242, de 25 de setembro de 2015;

considerando o Edital 011/2016 - PROEN/IFMS - Auxílio Permanência, **RESOLVE**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Assistência Estudantil no IFMS *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Camila Guilherme de Moura Eduardo	1838060	Presidente
Camila Tinti Moreira	2106052	Membro
Renata Moreira Delgado	1863328	Membro
Rosemary Conceição Medina Barbosa	2153339	Membro
Orico dos Santos Balta	2092806	Membro
Nair Rodrigues de Souza	2965633	Membro

Art. 2.º A presente comissão terá a incumbência de analisar as questões pertinentes e avaliar as interposições de recursos dos estudantes dos processos seletivos dos Programas de Assistência Estudantil.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 30.04.2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

### PORTARIA Nº 025, DE 04 DE MAIO DE 2016

A Diretora-Geral em Exercício do *Campus* Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 1.280, de 07 de outubro de 2015;

considerando a Portaria IFMS n.º 900, de 16 de novembro de 2011;

considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Regulamento do Conselho Pedagógico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia,

#### RESOLVE

Art. 1.º Revogar a Portaria IFMS-TL n.º 021, de 13 abril de 2016;

Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de presidente e secretário do Conselho Pedagógico dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado, em Eletrotécnica e em Informática, do curso de Manutenção e Suporte em Informática, e do curso de Eletrotécnica Subsequente no semestre 2016-1, do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

TURMA	FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Eletrotécnica	Presidente	Kleber Rodrigo Penteado	1755152	Professor EBTT

1º Período Matutino	Secretário	Maria Celinei de Sousa Hernandes	1930050	Professor EBTT
Eletrotécnica 3º Período Matutino	Presidente	Angelo Cesar Perinotto	1845041	Professor EBTT
	Secretário	Jose Aparecido Jorge Junior	2084936	Professor EBTT
Eletrotécnica 7º Período Matutino	Presidente	Marcus Felipe Calori Jorgetto	2103702	Professor EBTT
	Secretário	Murilo Miceno Frigo	1066287	Professor EBTT
Informática 1º Período Matutino	Presidente	Suzana de Moraes Santos Silva	1846107	Professor EBTT
	Secretário	Alan Rodrigo Antunes	1846091	Professor EBTT
Informática 3º Período Matutino	Presidente	Maraisa da Silva Guerra	1930285	Professor EBTT
	Secretário	Andreza Carubelli Sapata	1798945	Professor EBTT
Informática 5º Período Matutino	Presidente	Adilson Luiz da Silva	1449459	Professor EBTT
	Secretário	Thiago de Oliveira Correia	2267030	Professor EBTT
Eletrotécnica 1º Período Vespertino	Presidente	Fausto Lopes Catto	2304040	Professor EBTT
	Secretário	Suzana de Moraes Santos Silva	1846107	Professor EBTT
Eletrotécnica 3º Período Vespertino	Presidente	Guilherme Costa Garcia Tommaselli	1876591	Professor EBTT
	Secretário	Michela Mitiko Kato Meneses de Souza	1699286	Professor EBTT
Eletrotécnica 5º Período Vespertino	Presidente	Daniilo Basseto do Valle	2189408	Professor EBTT
	Secretário	Marcus Felipe Calori Jorgetto	2103702	Professor EBTT
Informática 1º Período Vespertino	Presidente	Elaine Alves de Godoy	2267066	Professor EBTT
	Secretário	Jeruza dos Santos Santiago Minakawa	2917658	Professor EBTT
Informática 3º Período Vespertino	Presidente	Ronivan Sousa da Silva	1903499	Professor EBTT
	Secretário	Márcio José Rodrigues Amorim	1867979	Professor EBTT
Informática 7º Período Vespertino	Presidente	Habib Asseiss Neto	1888125	Professor EBTT
	Secretário	Ronivan Sousa da Silva	1903499	Professor EBTT
Manutenção e Suporte em Informática Noturno	Presidente	Evandro Rogerio Rocha	1846266	Professor EBTT
	Secretário	Elaine Alves de Godoy	2267066	Professor EBTT
Eletrotécnica III Subsequente	Presidente	Edson dos Santos Bortoloto	1870414	Professor EBTT
	Secretário	Denis Rogério da Silva	2193266	Professor EBTT

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no Exercício da Direção-Geral

## PORTARIA Nº 026, DE 05 DE MAIO DE 2016

A Diretora-Geral em Exercício do *Campus Três Lagoas* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS nº 1.280, de 07 de outubro de 2015;

considerando a Portaria IFMS n.º 900, de 16 de novembro de 2011;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógicas do Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL nº 026, de 05 de maio de 2015.

Art. 2.º Designar **DOUGLAS FRANCISQUINI TOLEDO**, SIAPE 1247239, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ANDREA DAYANNE CLAUDINO GOMES**, SIAPE 2221518 ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **EVANDRO ROGÉRIO ROCHA**, SIAPE 1846266, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARAÍSA DA SILVA GUERRA**, SIAPE 1930285, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **NAIR RODRIGUES DE SOUZA**, SIAPE 2965633, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), até a data de 05 de maio de 2017, conforme o Regulamento da Organização Didático Pedagógicas dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3.º Fica designado para ocupar a vaga de suplente, **ANDREZA CARUBELLI SAPATA**, SIAPE 1798945, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no Exercício da Direção-Geral

## PORTARIA Nº 027, DE 12 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando a Portaria IFMS n.º 1.242, de 25 de setembro de 2015;

considerando o memorando n.º 097/2016-TL-DIRAD, de 10 de maio de 2016, Processo n.º 23347.009172.2016-07;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1.º Designar **VANESSA BARRETO REZENDE**, SIAPE 2296836, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como Fiscal Titular e **MARA MARCIA DE OLIVEIRA VONO DE SANT'ANA**, SIAPE 2121761, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do **Contrato 03/2016**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de Publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais materiais de interesse da contratante, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 06 de dezembro de 2002, Portaria nº 268, de 05 de outubro de 2009, de modo a atender as demandas do IFMS – Campus Três Lagoas**, celebrado junto à **Imprensa Nacional**, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas, devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *Campus* Três Lagoas (TL-DIRAD), para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

## PORTARIA Nº 028, DE 12 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando a Portaria IFMS n.º 1.242, de 25 de setembro de 2015;

considerando o memorando n.º 098/2016-TL-DIRAD, de 10 de maio de 2016, Processo n.º 23347.009177.2016-21;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1.º Designar **PAULO CESAR DA SILVA**, SIAPE **1284913**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como Fiscal Titular e **EDER SANTOS GOUVEIA**, SIAPE **1946804**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do **Contrato 04/2016**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada, de modo a atender as demandas do IFMS – Campus Três Lagoas**, celebrado junto à **Rondai Segurança LTDA**, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **Campus Três Lagoas**, devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do **Campus Três Lagoas (TL-DIRAD)**, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor-Geral do **Campus Três Lagoas**

## **PORTARIA Nº 029, DE 23 DE MAIO DE 2016**

O **Diretor-Geral do Campus Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2014-2018) do IFMS;

considerando as Portarias IFMS-TL n.º 037, de 11 de junho de 2015 e n.º 051, de 05 de novembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS n.º 23347.017416.2015-36, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, os quais compuseram a Comissão local de elaboração do Plano de Desenvolvimento 2014-2018 (PDC), no âmbito do **Campus Três Lagoas**, para revisar o PDC 2014-2018, conforme sugestões da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI):

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO NA COMISSÃO</b>	<b>VÍNCULO INSTITUCIONAL</b>
Leila da Silva Santos	2120078	Presidente	Pedagoga
José Aparecido Jorge Junior	2084936	Vice-Presidente	Professor EBTT
Adilson Luiz da Silva	1449459	Membro	Professor EBTT
Alan Rodrigo Antunes	1846091	Membro	Professor EBTT
Daniella Cristini Fernandes da Silva	1945861	Membro	Auxiliar em Administração
Fernanda Camargo Aquino	2093206	Membro	Assistente em Administração
Ligia Arnedo Perassa	2121259	Membro	Técnico de Laboratório
Maraísa da Silva Guerra	1930285	Membro	Professor EBTT
Paulo Cesar da Silva	1284913	Membro	Assistente em Administração
Sabrina Ferreira Kinoshita	2106675	Membro	Secretária Executiva

Art. 2º A presente comissão deve concluir os trabalhos e apresentar os documentos necessários à Direção-Geral até 15 de junho de 2016.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

OUTROS ATOS

# FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1956855	CHRISTIAN BONILHA KNOCH	2015	25/abr/16	09/mai/16	3ªPARC
1344386	DANIEL CARVALHO DE FIGUEIREDO	2016	16/mai/16	28/mai/16	2ªPARC
1968358	ERIKA SILVA MOREIRA	2016	25/abr/16	06/mai/16	1ªPARC
1084573	HERLY AUGUSTO ANTUNES DE ABREU	2016	30/mai/16	03/jun/16	2ªPARC
2102953	JOAO DELEI MARTINS ALVES TIAEN	2016	16/mai/16	25/mai/16	1ªPARC
2215475	LEANDRO DE SOUZA LIMA	2016	25/abr/16	04/mai/16	1ªPARC
1042784	LUCAS GABRIEL ORTIZ DE CARVALHO	2015	16/mai/16	28/mai/16	3ªPARC
1878707	MARCIO BAMBIL IMAI	2016	17/mai/16	25/mai/16	1ªPARC
2121160	MARCOS PAULO DE JESUS MARTINS	2016	30/mai/16	10/jun/16	1ªPARC
2093000	MARIO ANGELO WERDEMBERG DOS SANTOS	2016	30/mai/16	10/jun/16	2ªPARC
2190454	PATRICIA INES MARQUES	2016	02/mai/16	21/mai/16	2ªPARC
1850250	REGINA AURORA JARA PUKER DE SOUSA	2016	30/mai/16	10/jun/16	2ªPARC
1823292	SILVIA ARATANI MARINHO	2016	16/mai/16	25/mai/16	1ªPARC
1899711	INEZ ROZANA DE LIMA	2016	30/mai/16	04/jun/16	2ªPARC
2137486	ROBERTA FERREIRA GOEDERT	2016	02/mai/16	06/mai/16	2ªPARC
1894950	JANE AMARAL DE CASTRO	2015	02/mai/16	31/mai/16	1ªPARC
2103015	ROMULO HENRIQUE JARSON ESCOBAR	2016	16/mai/16	02/jun/16	2ªPARC
1870483	TANIA MARA DIAS GONCALVES BRIZUENA	2015	23/mai/16	01/jun/16	4ªPARC
1545874	CAROLINE PAIVA AIRES	2016	30/mai/16	10/jun/16	2ªPARC
2091917	RAPHAEL GUSTAVO STAFUCA	2016	09/mai/16	18/mai/16	2ªPARC
2166599	JHONNY ALENCAR MARCHINI	2015	09/mai/16	21/mai/16	4ªPARC
2103049	MICHELE NAKAZATO	2016	09/mai/16	13/mai/16	1ªPARC
1775819	CESAR NAOYOSHI IGARASHI	2016	30/mai/16	03/jun/16	2ªPARC
1878215	DOUGLAS GARAJÓ DE MOURA	2016	30/mai/16	10/jun/16	2ªPARC
2106585	HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA	2015	02/mai/16	11/mai/16	2ªPARC
2139115	IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA	2016	02/mai/16	11/mai/16	1ªPARC
2152378	ANDERSON SUSUMU KAZAMA	2016	17/mai/16	26/mai/16	1ªPARC
1825717	BARBARA BORGES DE ALMEIDA	2016	02/mai/16	13/mai/16	1ªPARC
1861461	RAFAEL GABRIEL	2016	25/abr/16	13/mai/16	2ªPARC
2098890	MARIA SILVIA DOMINGUES	2016	25/abr/16	09/mai/16	1ªPARC
1838780	FABRICIO PAIVA DORISBOR	2016	02/mai/16	21/mai/16	1ªPARC
2152249	LETICIA DE ARRUDA DIAS FINOTTI	2015	09/mai/16	13/mai/16	4ªPARC
1873375	AMANDA PAOLA ALVES CALDO	2016	30/mai/16	10/jun/16	1ªPARC
1832482	ZEUS DO NASCIMENTO GUIMARAES	2015	16/mai/16	25/mai/16	3ªPARC
2124640	ADIEMILA PAIOLLA DE OLIVEIRA	2016	02/mai/16	14/mai/16	1ªPARC
2139254	CRISTINA KEIKO HONDA	2015	09/mai/16	17/mai/16	3ªPARC
2217427	MARIA AUXILIADORA ZARATE JEFFERY	2016	16/mai/16	25/mai/16	1ªPARC
2213258	MICHEL BACCACH RIBEIRO	2016	02/mai/16	13/mai/16	1ªPARC
1875068	MOACIR GENZO SIMOES FUJIBAYASHI	2016	30/mai/16	03/jun/16	2ªPARC
1841195	SANDRA ANDREA ARRUDA VILELA	2016	16/mai/16	25/mai/16	1ªPARC
2190895	ANDRE KIOSHI DA SILVA NAKAMURA	2016	30/mai/16	10/jun/16	2ªPARC
1376984	CLAUDIO ZARATE SANAVRIA	2015	02/mai/16	21/mai/16	2ªPARC
1760845	MARIANA LUIZE DOS SANTOS	2016	25/abr/16	04/mai/16	1ªPARC

1875101	MARCIENE NASCIMENTO DE BRITO	2016	30/mai/16	03/jun/16	1ªPARC
1875046	ROSI MARIA ROSSI DUARTE	2016	02/mai/16	06/mai/16	1ªPARC
1874974	SANDRA TEIXEIRA DA SILVA	2016	16/mai/16	20/mai/16	1ªPARC
2225634	ISABEL DE OLIVEIRA COELHO	2016	30/mai/16	03/jun/16	1ªPARC
2139063	DAIANY GLACIELA SOUZA MELO	2016	09/mai/16	13/mai/16	1ªPARC
1812747	GUTEMBERK NAVARRO INZABRAL	2016	25/abr/16	09/mai/16	2ªPARC
2173129	DIEGO FARIAS FALCAO DE CARVALHO	2015	02/mai/16	06/mai/16	1ªPARC
2215655	EUMIR DE MORAES RONDON	2016	18/abr/16	17/mai/16	1ªPARC
2213396	MARLON GLAUBER MARINHO	2016	25/abr/16	14/mai/16	1ªPARC
2171765	OTONIEL FRANCIS MENDOZA FERREIRA	2015	02/mai/16	19/mai/16	2ªPARC
2215399	SOFIA DE BARROS ROBBAN	2016	25/abr/16	06/mai/16	2ªPARC
2103682	ALEXANDRA LARA DE SOUZA	2016	30/mai/16	03/jun/16	2ªPARC
1946801	SILVIA BARBOSA BARROS	2016	02/mai/16	21/mai/16	2ªPARC
1888035	JULIANA PEREIRA SALES DE QUEIROZ	2016	30/mai/16	03/jun/16	1ªPARC
1945907	VICTOR DE CARVALHO GONCALVES	2016	15/mai/16	26/mai/16	2ªPARC
2093883	CAROLINE APARECIDA SAMPAIO GUIMARAES	2016	27/abr/16	06/mai/16	2ªPARC
2225871	DAIANE DE OLIVEIRA SILVA	2016	25/abr/16	03/mai/16	1ªPARC
2124929	FLAVIA BARBOSA SANTANA	2015	30/mai/16	13/jun/16	2ªPARC
2093298	GISELE APARECIDA DELGADO GONCALVES	2016	16/mai/16	25/mai/16	2ªPARC
2938386	JOSEILA APARECIDA BERGAMO	2016	30/mai/16	10/jun/16	1ªPARC
1637094	RAONY GRAU E SILVA	2016	02/mai/16	16/mai/16	2ªPARC
1942069	ROBINEY SOUSA DOS SANTOS	2016	04/mai/16	27/mai/16	1ªPARC
2139217	WILMAR DELFINO GOMES	2016	09/mai/16	18/mai/16	1ªPARC
1872651	ANDREIA DE SOUZA PESSOA MATTOS	2016	02/mai/16	06/mai/16	1ªPARC
1864376	EDVANIO CHAGAS	2016	16/mai/16	30/mai/16	1ªPARC
1858383	SORAY MESQUITA RODOVALHO GONCALVES	2016	16/mai/16	25/mai/16	1ªPARC
1976576	MANOEL FELIPE DA PAZ ALMEIDA	2016	02/mai/16	13/mai/16	1ªPARC
2163539	WALDEMAR CESE JUNIOR	2016	30/mai/16	03/jun/16	1ªPARC
2175597	ANA CLAUDIA DE CORDOUE	2015	22/abr/16	01/mai/16	2ªPARC
2175597	ANA CLAUDIA DE CORDOUE	2015	02/mai/16	16/mai/16	3ªPARC
2114119	MARCIO ROBERTO RIGOTTE	2016	16/mai/16	25/mai/16	1ªPARC
2130474	ALEXANDRA SOUZA RUIZ	2015	02/mai/16	21/mai/16	4ªPARC
2173026	LURIAN CASSIA SA DE RUFINO WEGE	2016	02/mai/16	06/mai/16	1ªPARC
2221518	ANDREA DAYANNE CLAUDINO GOMES	2016	02/mai/16	21/mai/16	2ªPARC
2221518	ANDREA DAYANNE CLAUDINO GOMES	2016	23/mai/16	01/jun/16	3ªPARC
2120078	LEILA DA SILVA SANTOS	2015	09/mai/16	18/mai/16	4ªPARC
2120078	LEILA DA SILVA SANTOS	2015	19/mai/16	26/mai/16	5ªPARC
2120078	LEILA DA SILVA SANTOS	2016	30/mai/16	03/jun/16	1ªPARC
1846281	ADRIANA NASCIMENTO ROTTA	2016	16/mai/16	25/mai/16	1ªPARC
1838060	CAMILA GUILHERME DE MOURA EDUARDO	2016	30/mai/16	03/jun/16	1ªPARC
1870359	FRANCISCO DE ASSIS BUENO DE ALMEIDA	2016	09/mai/16	13/mai/16	1ªPARC
1981761	WELLINGTON BEZERRA PEIXOTO	2015	25/abr/16	04/mai/16	3ªPARC
1888093	ISNAEL DE CAMARGO DIAS	2016	25/abr/16	06/mai/16	1ªPARC
2001472	MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	2015	16/mai/16	25/mai/16	2ªPARC
1869700	MIRELLY DE OLIVEIRA COSTA	2016	02/mai/16	16/mai/16	1ªPARC
1581043	WELLINGTON MARTINS LOUVEIRA	2016	30/mai/16	03/jun/16	2ªPARC
2817989	DANILO SANCHES DANTAS	2015	16/mai/16	25/mai/16	2ªPARC

# DIÁRIAS

PERIODO DE 01/05/2016 A 31/04/2016

## SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000489/16	LISE ROSSI JONES LIMA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	10/05/2016	12/05/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	401,2	0	401,2
							12/05/2016	12/05/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total											2,5	501,5	0	501,5	
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						534,04	
000490/16	VANIA RAMOS RAMIRES	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/05/2016	05/05/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							05/05/2016	05/05/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	

000492/16	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/05/2016	14/05/2016	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0
							14/05/2016	14/05/2016	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,5	126,75	0	126,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	126,75	0	126,75
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							126,75
000493/16	CELIO GIANELLI PINHEIRO	NI	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/05/2016	21/05/2016	Campo Grande (MS)	Rio Verde de Mato Grosso (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							21/05/2016	21/05/2016	Rio Verde de Mato Grosso (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							88,5
000494/16	VERONICA ELIZABETH RIVAS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/05/2016	17/05/2016	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							17/05/2016	18/05/2016	Coxim (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							18/05/2016	19/05/2016	Três Lagoas (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							19/05/2016	20/05/2016	Ponta Porã (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							20/05/2016	21/05/2016	Aquidauana (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177

							21/05/2016	21/05/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		5,5	973,5	0	973,5
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	869,4	
<a href="#">000496/16</a>	ISNAEL DE CAMARGO DIAS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/05/2016	18/05/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6			
							18/05/2016	18/05/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	259,26	
000497/16	FERNANDO SILVEIRA ALVES	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/05/2016	18/05/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	66,5	267,1			
							18/05/2016	18/05/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	69,69	169,99			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	300,9	136,19	437,09
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	490,45	
<a href="#">000498/16</a>	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	22/05/2016	24/05/2016	Campo Grande (MS)	João Pessoa (PB)	Aéreo	2	479,4	618,31	1.097,71			

							24/05/2016	24/05/2016	João Pessoa (PB)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	639,55	759,4			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		2,5	599,25	1.257,86	1.857,11
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	1.910,47	
000499/16	AIRTON JOSE VINHOLI JUNIOR	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/05/2016	14/05/2016	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5			
							14/05/2016	14/05/2016	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	296,43	
<a href="#">000501/16</a>	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/05/2016	18/05/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7			
							18/05/2016	18/05/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	317,91	
000502/16	DELMIR DA COSTA FELIPE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/05/2016	20/05/2016	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177			

							20/05/2016	20/05/2016	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0		
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5		
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso										Total Viagem	223,86
000503/16	PAULO ROBERTO GARCIA VALLE	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	16/05/2016	18/05/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	401,2	114,29	515,49		
							18/05/2016	18/05/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	115,19	215,49		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0		
Sub-Total												2,5	501,5	229,48	730,98		
Total Adicional	95	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso										Total Viagem	825,98
000504/16	JULIANA SANTOS FIALHO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/05/2016	19/05/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5		
							19/05/2016	19/05/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0		
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25		
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso										Total Viagem	275,61
000505/16	MARCOS ROBERTO OSHIRO	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	18/05/2016	19/05/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177		

							19/05/2016	19/05/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
												Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	223,86	
000506/16	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2016	02/06/2016	Campo Grande (MS)	Porto Velho (RO)	Aéreo	2	574,6	696,78	1.271,38		
							02/06/2016	02/06/2016	Porto Velho (RO)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	143,65	582,32	725,97		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
												Sub-Total		2,5	718,25	1.279,10	1.997,35
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	2.029,89	
000507/16	DIOGO CHADUD MILAGRES	CA	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	17/05/2016	17/05/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0		
							17/05/2016	17/05/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
												Sub-Total		0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	79,48	
<a href="#">000510/16</a>	JOAO BATISTA DE MORAIS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/05/2016	31/05/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7		

							31/05/2016	31/05/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
												Sub-Total		1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	317,91	
000511/16	HILDA RIBEIRO ROMERO	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/05/2016	17/05/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0		
							17/05/2016	17/05/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
												Sub-Total		0,5	119,85	0	119,85
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	99,03	
000512/16	MAURICIO GOMES FILHO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/05/2016	03/06/2016	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	958,8	884,77	1.843,57		
							03/06/2016	03/06/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	119,85	334	453,85		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
												Sub-Total		4,5	1.078,65	1.218,77	2.297,42
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	2.288,32	
000513/16	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/05/2016	01/06/2016	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	2	401,2	1.003,11	1.404,31		

							01/06/2016	01/06/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,3	396,08	496,38		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
												Sub-Total		2,5	501,5	1.399,19	1.900,69
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	1.933,23
000514/16	ROSANE DE BRITO FERNANDEZ GARCIA	NI	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/05/2016	21/05/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5		
							21/05/2016	21/05/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
												Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	296,43
000515/16	IGOR CAMPOS DE ANDRADE	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	30/05/2016	03/06/2016	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	0	802,4		
							03/06/2016	03/06/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,3	0	100,3		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
												Sub-Total		4,5	902,7	0	902,7
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	893,6
000522/16	MARCEL HASTENPFLUG	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	31/05/2016	01/06/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	0	200,6		

							01/06/2016	01/06/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
												Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso					Total Viagem				354,26		
000525/16	DEBORA CRISTINA MACORINI OCON	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	31/05/2016	31/05/2016	Nova Andradina (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0		
							31/05/2016	31/05/2016	Naviraí (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
												Sub-Total		0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso					Total Viagem				67,68		
000526/16	IGOR CAMPOS DE ANDRADE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/05/2016	03/06/2016	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	1.132,21	1.934,61		
							03/06/2016	03/06/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,3	695,81	796,11		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
												Sub-Total		4,5	902,7	1.828,02	2.730,72
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso					Total Viagem				2.721,62		
000527/16	MATHEUS PIAZZALUNGA NEIVOCK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	30/05/2016	02/06/2016	Campo Grande (MS)	Porto Velho (RO)	Aéreo	3	719,1	1.959,82	2.678,92		

								02/06/2016	02/06/2016	Porto Velho (RO)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	576,5	696,35			
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
														Sub-Total		3,5	838,95	2.536,32	3.375,27
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0									Total Viagem	3.386,99		
000528/16	SANDRA ARAUJO DE FIGUEREDO	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	25/05/2016	29/05/2016	Campo Grande (MS)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	4	896,8	332,13	1.228,93				
							29/05/2016	30/05/2016	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Campo Grande (MS)	Rodoviário	1,5	336,3	302,35	638,65				
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
														Sub-Total		5,5	1.233,10	634,48	1.867,58
Total Adicional	95	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0									Total Viagem	1.962,58		
000529/16	DIOGO CHADUD MILAGRES	CA	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	19/05/2016	19/05/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0				
							19/05/2016	19/05/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3				
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
														Sub-Total		0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0									Total Viagem	79,48		
000536/16	GEORGIA ANGELICA VELASQUEZ FERRAZ	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	25/05/2016	29/05/2016	Corumbá (MS)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	2	448,4	357,47	805,87				

							29/05/2016	30/05/2016	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	1	224,2	360,52	584,72		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
												Sub-Total		3	672,6	717,99	1.390,59
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	1.402,31
000551/16	DANTE ALIGHIERI ALVES DE MELLO	CA	IF MS	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - Encontro/Seminário	13/05/2016	15/05/2016	Aquidauana (MS)	Varadero (Cuba)	Aéreo	0	0	0	0		
							15/05/2016	20/05/2016	Varadero (Cuba)	Varadero (Cuba)	---	0	0	0	0		
							20/05/2016	23/05/2016	Varadero (Cuba)	Retorno para Aquidauana (MS)	Aéreo	0	0	0	0		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
												Sub-Total		0	0	0	0
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	0

												Total Geral	247	53.089,60	32.142,93	83.033,75
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------	-----	-----------	-----------	-----------

# LICENÇAS

Matrícula a SIAPE	CPF	Nome	Descrição Afastamento	Data Início	Data Fim	Total de Dias
2262685	96488468120	ADRIANA GUTIERRE	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	13/04/2016	22/04/2016	10
2243945	3811608401	ADRIANA MARQUES DE ASSIS	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	12/05/2016	13/05/2016	2
1846281	56228163191	ADRIANA NASCIMENTO ROTTA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	11/04/2016	11/04/2016	1
1846281	56228163191	ADRIANA NASCIMENTO ROTTA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	12/04/2016	12/04/2016	1
1846091	28176321842	ALAN RODRIGO ANTUNES	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	25/05/2016	25/05/2016	1
2262726	71841970115	ALINE GOMES DE OLIVEIRA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	07/04/2016	08/04/2016	2
2092236	86128663168	ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO ZOTELLI	Lic. Tratamento de Saúde - EST	02/05/2016	03/05/2016	2
1873375	3358991105	AMANDA PAOLA ALVES CALDO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	23/05/2016	23/05/2016	1
1873375	3358991105	AMANDA PAOLA ALVES CALDO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	24/05/2016	24/05/2016	1
2221518	94030600182	ANDREA DAYANNE CLAUDINO GOMES	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	14/04/2016	14/04/2016	1
2120333	8050814610	ANDREAS DE ALMEIDA MOURA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	02/05/2016	03/05/2016	2
1449480	94578206149	ANEILZA DE CARVALHO FERREIRA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	18/05/2016	18/05/2016	1
1449480	94578206149	ANEILZA DE CARVALHO FERREIRA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	20/05/2016	20/05/2016	1
2091389	81603371168	APARECIDO AMORIM RAMOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	02/05/2016	05/05/2016	4
2084343	441366171	AYLA LIZANDRA CAMPOS DE VASCONCELLOS	Lic. Tratamento de Saúde - EST	25/04/2016	24/05/2016	30
2264305	72422173187	BRUNA GANZELI MANTOVANI WINTER	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	06/04/2016	06/04/2016	1
1618632	71529950287	BRUNO LEVINO DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	25/04/2016	25/04/2016	1
1761400	66617499034	CARLOS ALBERTO DETTMER	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	26/04/2016	27/04/2016	2
1873250	78889626100	CARLOS APARECIDO DE ALMEIDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	05/05/2016	05/05/2016	1
1861783	2333893184	CAROLINE REZENDE DOS REIS	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	18/05/2016	18/05/2016	1
1861783	2333893184	CAROLINE REZENDE DOS REIS	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	19/05/2016	19/05/2016	1
1861783	2333893184	CAROLINE REZENDE DOS REIS	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	20/05/2016	20/05/2016	1
1573236	87216922115	CASSIMA ZATORRE ORTEGOSA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	19/04/2016	20/04/2016	2

1846323	1363383132	CINTIA GRAZIELLE DE SOUZA RAULINO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	10/05/2016	10/05/2016	1
1865967	1075437105	CINTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	25/04/2016	25/04/2016	1
2300481	79498094187	CLEANDRO PRETTO ALVES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	13/05/2016	13/05/2016	1
1543303	87598043	CLEITON ZOIA MUNCHOW	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	04/04/2016	04/04/2016	1
1543303	87598043	CLEITON ZOIA MUNCHOW	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	13/04/2016	13/04/2016	1
1932035	99056704087	CRISTIANE LAZZERI	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	14/04/2016	15/04/2016	2
2234887	59715120210	EDINALVA LOPES BRASIL	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	23/05/2016	23/05/2016	1
2234887	59715120210	EDINALVA LOPES BRASIL	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	24/05/2016	24/05/2016	1
1870414	9465284890	EDSON DOS SANTOS BORTOLOTO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	01/05/2016	15/05/2016	15
1870414	9465284890	EDSON DOS SANTOS BORTOLOTO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	16/05/2016	23/05/2016	8
1846083	21375847864	ELI GOMES CASTANHO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	05/04/2016	09/04/2016	5
2978242	11991931867	ELISANGELA CITRO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	18/04/2016	19/04/2016	2
2264072	70660891115	EVA EMANUELLY MIRANDA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	18/04/2016	19/04/2016	2
1849244	1687285160	EVERTON GALDINO ELIAS	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	05/04/2016	05/04/2016	1
1849244	1687285160	EVERTON GALDINO ELIAS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	16/05/2016	16/05/2016	1
2093206	28267750819	FERNANDA CAMARGO AQUINO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	28/04/2016	28/04/2016	1
2093206	28267750819	FERNANDA CAMARGO AQUINO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	23/05/2016	23/05/2016	1
2103552	7924080716	FERNANDA DA SILVA FREITAS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	28/04/2016	28/04/2016	1
2103552	7924080716	FERNANDA DA SILVA FREITAS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	02/05/2016	03/05/2016	2
2103552	7924080716	FERNANDA DA SILVA FREITAS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	19/05/2016	19/05/2016	1
1698101	1573978159	FERNANDO SILVEIRA ALVES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	26/04/2016	26/04/2016	1
2155179	33853514804	FLAVIO HIROSHI KANEKO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	11/04/2016	11/04/2016	1
2155179	33853514804	FLAVIO HIROSHI KANEKO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	12/04/2016	12/04/2016	1
2155179	33853514804	FLAVIO HIROSHI KANEKO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	13/04/2016	13/04/2016	1
2155179	33853514804	FLAVIO HIROSHI KANEKO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/04/2016	16/04/2016	3
2311552	94281815104	FRANCELINE BRUSCHI LEAL	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	16/05/2016	16/05/2016	1

2311552	94281815104	FRANCELINE BRUSCHI LEAL	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	17/05/2016	18/05/2016	2
1752411	571889123	FRANZ EUBANQUE CORSINI	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	08/04/2016	08/04/2016	1
1823240	4718656990	GESSYCA CORREIA DOS SANTOS	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	26/04/2016	27/04/2016	2
1823240	4718656990	GESSYCA CORREIA DOS SANTOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	05/04/2016	08/04/2016	4
1861590	96664134187	GILBERTO LUIS SOARES LIMA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	26/04/2016	26/04/2016	1
1062207	3134200171	GUSTAVO YOSHIO MARUYAMA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	26/04/2016	26/04/2016	1
2180751	95992391134	HELTON MARTINS ARAUJO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	28/04/2016	29/04/2016	2
1756284	47560339034	JAQUELINE NOSCHANG DE CASTRO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	19/05/2016	19/05/2016	1
2102953	282210105	JOAO DELEI MARTINS ALVES TIAEN	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	06/05/2016	06/05/2016	1
1887525	80748830197	JULIANA LANARI DE ARAGAO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	09/05/2016	09/05/2016	1
1887525	80748830197	JULIANA LANARI DE ARAGAO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	12/05/2016	12/05/2016	1
2091721	91011809168	JULIANA SOUZA DO NASCIMENTO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	04/05/2016	04/05/2016	1
2124210	69066752149	JUVENAL JUNIOR DA SILVA MUNIZ	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	19/05/2016	19/05/2016	1
2106611	83426736187	KARINE MATILDE DE SOUZA TEIXEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	12/04/2016	14/04/2016	3
2106611	83426736187	KARINE MATILDE DE SOUZA TEIXEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	15/04/2016	15/04/2016	1
1812762	101657110	KELLY CRISTINE SILVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	17/05/2016	18/05/2016	2
1827533	4199229973	LEANDRO DE JESUS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	15/04/2016	15/04/2016	1
2093419	54231809100	LIBERALINA VIEIRA LEMOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	23/05/2016	23/05/2016	1
2121259	34952634892	LIGIA ARNEDEO PERASSA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	24/05/2016	24/05/2016	1
2818732	3424968161	LUCAS ALVES ALBUQUERQUE	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	09/05/2016	10/05/2016	2
2221495	1461670152	MAIARA OLIVEIRA DINIZ	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	06/04/2016	07/04/2016	2
1930285	4358596924	MARAISA DA SILVA GUERRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	26/04/2016	26/04/2016	1
1522374	99271710053	MARCEL HASTENPFLUG	Lic. Tratamento de Saúde - EST	14/04/2016	13/05/2016	30
1488748	964995751	MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	25/04/2016	25/04/2016	1
1488748	964995751	MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	06/05/2016	06/05/2016	1
1488748	964995751	MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	04/04/2016	04/04/2016	1

1488748	964995751	MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	18/04/2016	20/04/2016	3
2271149	65363043149	MARCELO KENDY AZEVEDO TOME	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	11/05/2016	13/05/2016	3
1624210	2507563150	MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	08/04/2016	08/04/2016	1
1572018	98891073172	MARCIO ARTACHO PERES	Lic. Tratamento de Saúde - EST	14/05/2016	28/05/2016	15
2091553	1923546120	MARCO AURELIO ANDRADE MASSILON	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	29/04/2016	29/04/2016	1
1832271	87956624134	MARILUCI MORAES DO AMARAL	Lic. Tratamento de Saúde - EST	03/05/2016	03/05/2016	1
1823270	5186184632	MARY CELINA FERREIRA DIAS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	28/04/2016	28/04/2016	1
1732459	1834838126	MARYANNA BESERRA DE ALMEIDA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	15/05/2016	16/05/2016	2
2107787	1583097155	MICHELL NUNES LOPO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	08/04/2016	08/04/2016	1
2107787	1583097155	MICHELL NUNES LOPO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	22/04/2016	22/04/2016	1
2107787	1583097155	MICHELL NUNES LOPO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	06/05/2016	06/05/2016	1
2107787	1583097155	MICHELL NUNES LOPO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	09/05/2016	09/05/2016	1
2267084	91834520100	MIRIAM CRISTINA DA SILVA GOMES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/04/2016	15/04/2016	2
2267084	91834520100	MIRIAM CRISTINA DA SILVA GOMES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	19/04/2016	19/04/2016	1
1761401	4049219905	NATALLI MACEDO RODRIGUES FALLEIROS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	02/05/2016	05/05/2016	4
2760864	1311480102	PAULA FERNANDA KIMIKO ISEKI	Lic. Tratamento de Saúde - EST	25/04/2016	24/05/2016	30
1954601	81644159104	PAULO RICARDO DOS SANTOS GOMES	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	25/05/2016	25/05/2016	1
1785883	98724142700	PEDRO FONSECA CAMARGO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	08/04/2016	09/04/2016	2
1785883	98724142700	PEDRO FONSECA CAMARGO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	18/04/2016	19/04/2016	2
1637094	691308179	RAONY GRAU E SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	15/04/2016	15/04/2016	1
1637094	691308179	RAONY GRAU E SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	25/04/2016	26/04/2016	2
1637094	691308179	RAONY GRAU E SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	17/05/2016	17/05/2016	1
1804737	92814182153	REGINALDO DA SILVA CANHETE	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/05/2016	03/05/2016	1
1863328	30266366813	RENATA MOREIRA DELGADO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	04/05/2016	05/05/2016	2
2091822	95442030104	RICARDO REGIS FERREIRA DE ARRUDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	08/05/2016	10/05/2016	3
1761373	26870965803	RIENNI DE PAULA QUEIROZ	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	05/04/2016	06/04/2016	2

2100373	60921102	ROBERTA FERREIRA DE SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	07/04/2016	09/04/2016	3
2100373	60921102	ROBERTA FERREIRA DE SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	11/04/2016	11/04/2016	1
2966611	80761704191	ROSANE CORSINI SILVA NOGUEIRA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	29/04/2016	04/05/2016	6
2139226	484497170	ROSENI DE SOUZA ANJOS	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	03/05/2016	05/05/2016	3
1875046	86417142	ROSI MARIA ROSSI DUARTE	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	11/05/2016	11/05/2016	1
1875046	86417142	ROSI MARIA ROSSI DUARTE	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	20/05/2016	20/05/2016	1
1107514	31265928215	SANDRA MARIA PERON DE LIMA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	25/04/2016	25/04/2016	1
2091260	819109169	SHERON LYS BARBOSA GREFFE RODRIGUES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	10/05/2016	10/05/2016	1
1914774	35224144892	SUELI ALVES DE ALMEIDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	19/05/2016	19/05/2016	1
2213485	71626484104	SUELLEN DE OLIVEIRA PANIAGO MONTEIRO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/05/2016	03/05/2016	1
3929719	1323359133	THEMIS RONDAO BARBOSA DA COSTA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	11/05/2016	11/05/2016	1
3929719	1323359133	THEMIS RONDAO BARBOSA DA COSTA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	16/05/2016	16/05/2016	1
1656660	490891101	TIAGO AMARAL SILVA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	17/05/2016	18/05/2016	2
1656660	490891101	TIAGO AMARAL SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	10/05/2016	11/05/2016	2
1646303	81653433191	VALQUIRIA BARBOSA NANTES FERREIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	02/05/2016	04/05/2016	3
1875258	82028281120	VERA LUCIA SOLANO FEITOSA PORTO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	20/05/2016	20/05/2016	1
2250631	4213707180	VERONICA VANELI PAGNAN	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/04/2016	01/04/2016	1
2250631	4213707180	VERONICA VANELI PAGNAN	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	04/04/2016	04/04/2016	1
1807891	17366049883	VOLMAR MEIA CASA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	11/05/2016	11/05/2016	1



Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)